



## Secretaria de Serviços Públicos atua na manutenção diária da cidade

Páginas 6 e 7



**Alunos da rede municipal visitam  
manancial em projeto de educação  
ambiental**

Página 4

**Louveira vai ganhar o primeiro  
centro de pesquisa da América latina  
P&G - Procter & Gamble**

Página 9

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 1.500 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
**LIGUE: 0800 77 222 45**

**IMPRESSÃO:**

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**

Carlos Roberto Figueiredo

## Estação elevatória vai abastecer toda a cidade com água tratada

A estação elevatória central está em fase final de conclusão com previsão para entrega da obra civil, sistema hidráulico da sucção, painéis elétricos, ponte rolante até o fim deste ano.

A secretaria de água e esgoto trabalha na construção da estação elevatória central com o objetivo de abastecer toda a cidade com água tratada. O equipamento será o 'coração' da estação de tratamento de água (ETA) com estrutura composta por um conjunto de bombas, tubulações e válvulas automatizadas que facilitarão o controle e qualidade do abastecimento.

Assim que concluída, a nova estação elevatória vai atender a demanda dos novos reservatórios existentes na cidade de Louveira, perfazendo um total de sete conjuntos de moto bombas dupla capazes de bombear 1 milhão de litros de água por hora.

**Confira abaixo a lista dos conjuntos de moto bombas que atendem cada bairro:**

- Conjunto 1: Santa Isabel I, Santa Isabel II, Abadia, Monterrey, Arataba, Jardim Nova América;
- Conjunto 2: Vila Bossi, Sagrado Coração, Jatobás, Ponte Preta, Residencial Primavera;
- Conjunto 3: Vila Nova Louveira, Centro, Vila Pasti, Parque dos Estados, Villaggio Capriccio, Picolo Villaggio, Delle Stelle, Quinta das Videiras, Capivari, Arthur Steck, Jardim Niero, Parque das Videiras;
- Conjunto 4: Jardim Vera Cruz, Portal do Bosque, Estiva, Leitão, Popular III;
- Conjunto 5: Santo Antônio, que receberá os novos reservatórios do Jardim Juliana, Parque Brasil e Popular IV;
- Conjunto 6: Santo Antônio.



## Secretaria de saúde alerta para vacinação contra Febre amarela

No dia 17 de outubro, foi divulgado o primeiro caso humano de óbito por Febre Amarela no município de Itatiba, cidade que faz divisa com Louveira e Jundiá. Por este motivo, a orientação é que todos os moradores de Louveira que ainda não tomaram a vacina, procurem a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, especialmente os que residem em área rural ou perto das áreas de mata.

A partir do primeiro caso confirmado por morte em macaco em Vinhedo no mês de abril, a cidade de Louveira iniciou a campanha de vacinação com o esquema 'casa a casa' para a população rural, considerada como a população de maior risco para a doença. Nesta ação foram vacinadas 4.500 pessoas. No entanto, várias pessoas recusaram a vacina. **A Secretaria de Saúde ressalta que é de extrema importância neste momento que todas as pessoas tomem a vacina e informa que continua disponível nas unidades básicas saúde do município (UBS) para quem ainda não foi vacinado.**

Apenas uma única dose é recomendada para ser imunizado contra a doença, independente da data que recebeu a vacina. Todos devem ser vacinados para a prevenção da doença; exceto bebês menores de 9 meses, gestantes, mulheres que estão amamentando, pessoas com doenças graves de baixa imunidade ou que usem altas doses de medicação que afetem a imunidade, e pessoas com histórico de reação alérgica grave a ovo.

A orientação da Secretaria de Saúde para quem não pode tomar a vacina é de evitar frequentar áreas de risco para a doença, mais especificamente áreas de mata; se for realmente necessário, deve-se usar repelente e reaplicar de acordo com a recomendação do fabricante, optar por roupas que cubram a maior parte do corpo e utilizar telas nas janelas. Vale lembrar que a doença pode evoluir para formas graves e até mesmo óbito. Somente no Estado de São Paulo já foram confirmados 15 casos de óbito humano por Febre Amarela.

Até o momento na cidade há registro de casos humanos ou óbitos por Febre Amarela. No entanto já foram confirmadas 22 mortes de macacos que estavam contaminados com a doença na cidade, mais especificamente nos bairros Capivari, Faixa Azul, Barreiro, Cestaroli, Luiz Gonzaga, Estiva, Sagrado Coração de Jesus, Jardim Nova América, Abadia, Engenho Seco, Arataba e Monterrey, o que significa que o vírus causador de Febre Amarela já circula no município.



### Horários de vacinação contra a Febre Amarela nas UBS

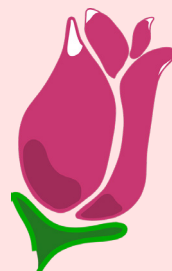
- CSIII, PAS, Burck e Vista Alegre: de segunda a sexta - das 9h às 15h
- Monterrey: toda segunda-feira - das 8h às 12h

### Campanha do Outubro Rosa encerra com Caminhada neste domingo

O mês de outubro foi marcado por ações de alerta sobre a saúde da mulher, em campanha mundialmente conhecida como Outubro Rosa.

A iniciativa é da secretaria de saúde e atingiu centenas de mulheres com palestras e informações sobre câncer de mama, câncer de colo de útero, DST entre outras ações. A secretaria já trabalha no cronograma de ações para o próximo mês na campanha do 'Novembro azul'.

A caminhada que vai encerrar o mês do Outubro Rosa e dar início ao mês do Novembro Azul acontece este domingo (29) com saída da Estação Ferroviária de Louveira às 8h30



### Prefeitura de Louveira entrega prótese de perna para paciente no CSIII

Em março deste ano foi dada a entrada em uma solicitação na secretaria e, após passar pelos trâmites necessários para a obtenção da prótese, como requisição médica, avaliação da assistência social e licitação pública, a prótese de perna foi entregue ao paciente, na semana passada no CSIII.

A secretaria de saúde informa que há uma tramitação para adquirir equipamentos que serão doados ou usados por pacientes. Estas ações se devem ao fato de que a secretaria é um órgão público municipal e presta contas aos demais órgãos estadual e federal.

# Alunos da rede municipal visitam manancial em projeto de educação ambiental

**N**a manhã da quarta-feira (25), cerca de 18 alunos da rede municipal visitaram o manancial do município no bairro Abadia.

A atividade se inicia em sala de aula, onde ocorre um levantamento prévio do conhecimento dos alunos, que são motivados a responder perguntas abordando temas referentes ao assunto. Após esta etapa são encaminhados à estrada ecológica, para que tenham a oportunidade de assimilar o que foi aprendido em sala de aula com o ambiente prático do contato com a natureza.

O projeto de educação ambiental é realizado nessa região por ser uma área com fauna e flora diversificada, onde é possível apresentar para os alunos a relação entre a preservação das matas ciliares e a conservação dos recursos hídricos.



## Professoras da rede municipal participam de oficina sobre saúde bucal infantil

*Aulas estão sendo ministradas na Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic em Campinas*

Os professores da rede municipal participam, desde 29 de setembro, de uma oficina preparatória voltada para a prática da promoção da saúde. A oficina visa capacitar os educadores da rede municipal de ensino para a prática da promoção de saúde bucal de forma lúdica, dinâmica e sustentável, facilitando a integração das áreas da saúde e da educação.

Uma vez que os conceitos são apreendidos, os professores são encorajados a desenvolver ações em ambiente de sala de aula com seus alunos, como confeccionar e utilizar eco jogos e eco objetos, a partir de materiais reutilizáveis de descarte doméstico, proporcionando a interação dos temas como as principais doenças bucais da infância, dieta saudável e higiene bucal.

Esta proposta pedagógica promove a sensibilização das crianças para o desenvolvimento da responsabilidade em relação aos recursos naturais além do autocuidado da saúde bucal.

As próximas aulas acontecem nos dias 27 de outubro, 3 e 10 de novembro.

# 21 pássaros silvestres são apreendidos no Bairro Santo Antônio

**E**ste mês a Gestão Ambiental realizou uma operação que resultou no resgate de 21 pássaros silvestres que estavam em condições precárias, mantidos em cativeiro em uma casa no Bairro Santo Antônio. No cativeiro foram encontrados pássaros como Azulão, Trinca-Ferro, Canário-Da-Terra, Coleirinho, entre outros. A ação aconteceu a partir de uma denúncia anônima.

O infrator não possuía licença dos órgãos ambientais competentes para criação de passeriformes da fauna silvestre brasileira, conforme a legislação vigente - decreto municipal Nº 4.114/2014 e a lei federal Nº 9.605/1998. Um boletim de ocorrência foi registrado sobre o caso na Delegacia de Polícia Civil de Louveira, e o violador foi devidamente punido.

As aves resgatadas foram encaminhadas para o centro de reabilitação de animais silvestres que atende o Município. Após os devidos cuidados, possivelmente as aves vão ser reintroduzidas em áreas verdes da cidade.

A Secretaria Ambiental ressalta que todos os moradores podem contribuir com a proteção da fauna silvestre, por meio de informações e denúncias de criações irregulares de animais.



## Denúncias

As denúncias são anônimas e podem ser feitas pelo telefone (19) 3878-9902 ou diretamente no endereço da Secretária de Gestão ambiental: Rua Silvério Finamore, Nº 1561, Bairro Leitão.

## Projeto 'Piloto de floresta urbana' tem 50 árvores nativas plantadas

**O**'Piloto de floresta urbana' está sendo implantado na rua Angela Maria Borriero e na rua Catarina Calsavara Caldana. Cerca de 50 árvores nativas foram plantadas em um trecho de aproximadamente 160 metros de via, em ambos os lados, com porte que varia entre dois a quatro metros de altura.

A iniciativa tem como objetivo arborizar os dois lados da rua, com árvores nativas de diferentes espécies, para que futuramente elas cresçam e as copas das árvores se unam formando um túnel verde.

A implantação do projeto traz melhorias tanto na qualidade do ar quanto na temperatura do ambiente, preserva o meio ambiente, além de proporcionar sombra e beleza estética.

### Sobre o Programa Municipal VerdeAzul (PMVA)

Lançado em 2007 pelo governo do estado de São Paulo, por meio da secretaria de estado do meio ambiente, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Confira ao lado os tipos de árvores plantadas no piloto de floresta urbana:

Rua Angela Maria Borriero:

Aroeira-pimenteira  
Jacarandá  
Cedro  
Quaresmeira  
Manacá-da-serra  
Pau-cigarra  
Angico  
Ipê-amarelo  
Pau-ferro

Rua Catharina Calsavara Caldana:

Jacarandá-mimoso  
Ipê-amarelo  
Ipê-branco  
Ipê-roxo  
Angico

# Manutenção e conservação das estradas e ruas

Uma parceria da secretaria de obras com a de serviços públicos vem viabilizando as manutenções nas estradas e ruas da cidade de Louveira proporcionando uma melhor qualidade de vida para o povo louveirense. Pavimentação asfáltica, tubulações, limpeza das ruas, boca de lobo, canaletas de água, manutenção das estradas de terra, melhorias na iluminação pública são alguns dos serviços realizados. Um exemplo desta importante iniciativa é o bairro Pinho Rei que está passando por uma manutenção na via e em fase de preparação para receber o asfalto. Desde o dia 16 deste mês as secretarias estão agindo no bairro com o serviço de execução de tubulação para melhoria de captação das águas pluviais, para posteriormente ser feita a pavimentação asfáltica.



Antes



Durante



Depois



## Conservação no Pau a Pique



Dando continuidade no serviço de manutenções das estradas de terra, a secretaria de serviços públicos realizou recentemente o reparo na estrada José de Jesus. A manutenção se faz necessária devido ao período de chuvas.

Em março deste ano, as travessas pau a pique, que dão acesso à Vila da Conquista, passaram a receber a pavimentação asfáltica, com término previsto para final de outubro; concluindo assim, mais de 6.000m<sup>2</sup> de asfalto e 1.000 metros de galeria de águas pluviais, além de outras relevantes benfeitorias como boca de lobo e poços de visita. Com isso, a prefeitura avança, significativamente, na ampliação e modernização da cidade.

### Balanco referente ao mês de outubro

- 25 ações do programa Cata treco
- 63 trocas/melhorias na iluminação pública
- 15 serviços de limpeza em ruas, galeria pluvial e boca de lobo
- 17 trocas de cascalho por fresa de asfalto
- 7 notificações de limpeza de terrenos
- 12 podas de árvores
- 10 reformas em calçadas
- 8 remoções de árvores
- 36 reparos de asfalto/tapa buraco
- 340mil m2/mês de roçagem de mato
- 6 solicitações de colocação de lombada
- 113 serviços diversos
- 56 manutenções prediais
- 41 ações de remoção de entulho



Limpeza ponte Abadia

### Defesa Civil de Louveira participa de curso preparatório para chuvas de verão

A defesa civil de Louveira está participando esta semana de um curso preparatório para as chuvas de verão 2017/2018 que ocorrem entre dezembro e março.

O curso foi promovido pela defesa civil do estado de São Paulo e teve como objetivo identificar e alertar eventos meteorológicos que possam causar danos e riscos ao município.

Na ocasião foram abordadas técnicas para identificação dos eventos, que ocorrem por meio

do monitoramento e previsão. As previsões fornecem dados gerais, estimativas físicas da atmosfera, entre outros dados que resultam na projeção das condições meteorológicas enquanto o monitoramento analisa as condições atuais e dos próximos minutos.

Além das técnicas, o curso trouxe a previsibilidade para determinados tipos de evento, alertando características meteorológicas como duração, intensidade, área de atuação e a forma correta de sua previsão.

### Ampliação da iluminação na praça padre Pedro Sanches

A secretaria de serviços públicos realizou recentemente, a troca das luminárias de lâmpadas mistas por luminárias de led, na praça Padre Pedro Sanches no bairro Santo Antônio. Os postes também tiveram aumento de altura, e com isso ampliou a iluminação do local



### Reforma na calçada do bairro Santo Antônio

Dando sequência nas manutenções na cidade, a secretaria de serviços públicos está reformando, hoje, a calçada da avenida José Luiz Mazali no bairro Residencial Burck. A obra foi finalizada no mesmo dia



### 70 focos de incêndio foram combatidos pela brigada no período de estiagem

A brigada de incêndio de Louveira é acionada quase diariamente para combater focos de incêndio na cidade.

No período crítico sem chuvas - conhecido como estiagem - foram realizados 70 combates de incêndio entre pequeno, médio e grande porte. O período considerado é de junho até outubro.



# Posto de Habilitação no Burck ganha alambrado e portões de acesso

A secretaria de obras está executando o fechamento com alambrado de tela galvanizada e a instalação de dois portões de acesso, sendo um para veículos e outro para acesso social.

A obra tem previsão de término para final de novembro e visa beneficiar os futuros condutores da cidade ao adequar o local onde acontecem as aulas e exames práticos de habilitação, assim como também contempla a segurança e a preservação do local. O posto de habilitação fica na rua Martinho de Ludres, no bairro Burck



## Ponte no Faixa Azul vai melhorar o acesso local

A secretaria de obras está construindo uma ponte no bairro Faixa Azul, com previsão de entrega já para o início de 2018. A obra prevê a execução de 54m<sup>2</sup> de ponte e calçada e mais de 65m<sup>2</sup> de muro e vai aumentar a seção de vazão de saída do córrego, além de melhorar o acesso aos moradores do bairro.

A ponte está sendo construída em nível mais alto - o que vai evitar problemas de inundação no trecho.

## Bolsão de estacionamento no Santo Antônio amplia a segurança no fluxo de trânsito



Com conclusão prevista para 2018, o bolsão de estacionamento, no bairro Santo Antônio, está sendo executado com 26 vagas em 90 graus incluindo vagas para idosos e pessoas com deficiência.

A obra vai melhorar o fluxo de trânsito no local e ampliar a segurança, tanto dos pedestres quanto a dos veículos estacionados. O bolsão de estacionamento fica na rua Vereador José Carlos Conti no bairro Santo Antônio



# SEDEC promove noite de degustação do Festival Gastronômico

**N**a segunda-feira, 23, a prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) promoveu uma noite de degustação do Festival Gastronômico. O evento desta noite foi uma iniciativa para clientes que participaram do Festival Gastronômico e degustaram todos os pratos concorrentes durante o festival.

Os convidados puderam provar na noite de degustação, os pratos que concorreram durante a temporada do festival e, no fim do evento foi realizado um sorteio para premiar o melhor garçom/garçonete dentre os 12 estabelecimentos participantes. A sorteada foi a Valquíria do Duda's Restaurante que recebeu uma TV de 32 polegadas.



## Confira os estabelecimentos e pratos participantes do Festival Gastronômico deste ano

- Pescal Pesqueiro e Restaurante: Bolinho de Tilápia com Queijo
- Sucos e Frutas Burch: Carne de Panela
- Cidinha Bolos: Massa folhada de brigadeiro branco com morango
- Hotel Estância Santa Mônica: Pudim de Leite Condensado
- Cose Dell' Abadia: Pão de Torresmo
- Valetes Burger: Cheese Wagner
- Pizztachi Delivery: Pizza La Moda Pizztachi
- Dudas Restaurante: Bolinho de Carne Seca
- Restaurante Farol: Achadinho de carne seca com purê de abóbora
- Lu Rotisserie: Torta de Frango cremosa
- Restaurante Comida de Sítio: Risoto de Palmito
- Pururuca's: Torresmo a Pururuca



## Louveira vai ganhar o primeiro centro de pesquisa da América latina P&G

Em reunião no gabinete na última terça-feira, 24, os representantes da empresa Procter & Gamble (P&G) discutiram sobre o futuro centro de pesquisa na cidade de Louveira - o primeiro da América Latina e o 4º do mundo.

A empresa optou por construir o laboratório em Louveira por ter tido um maior apoio da prefeitura e da secretaria de desenvolvimento econômico, além da cidade ter localização privilegiada e de fácil acesso às principais rodovias e aeroportos.

A iniciativa do centro de pesquisa na cidade vai gerar um investimento de 150 milhões com escritórios, laboratórios, e 120 pesquisadores de diversos países da América Latina. Entre as atividades estão: testes de fralda, xampu, detergentes, amaciantes, entre outros e têm o objetivo de fazer com que os produtos cheguem ao consumidor final com alto padrão de qualidade.

# Ferroviário FC conquista título de campeão da série ouro

O campeonato de futsal Série Ouro que começou a ser disputado em agosto, chegou ao fim na última sexta-feira, 20, no ginásio do CEIL bairro Santo Antônio. A partida decisiva entre Ferroviário FC e Mineiros Mamonas terminou empatado por 4 a 4, e conforme o regulamento, o título de campeão, caso o jogo terminasse em empate iria para o time que teve maior desempenho durante toda a competição.

Assim a equipe do Ferroviário FC conquistou o título de campeão da Série Ouro 2017 e, também o troféu de goleiro menos vazado que foi para o Kleber, com apenas 8 gols sofridos durante as partidas. Já o troféu de artilheiro do campeonato foi para o Maciel do time Mineiros Mamonas, com 10 gols no campeonato.



## Carborundum EC marca 5 a 0 na 3ª rodada do futsal feminino

A 3ª rodada da Copa da Amizade de Futsal Feminino aconteceu no último domingo, 22 de outubro. O time Carborundum EC encerrou a partida com o resultado de 5 a 0 contra o time Só Najas. Já o JC Futsal Feminino marcou 3 a 1 contra o Garotas de Ouro. O time Entheos acumulou mais 5 pontos na tabela devido a desclassificação na rodada de estreia do time CRB. Sendo assim, qualquer time que disputar com o CRB ganha a partida automaticamente.

No próximo domingo, 29, as meninas disputam no ginásio do CEIL bairro, a quarta rodada do campeonato. Confira abaixo os jogos e horários:

- Jogo 1:** CRB Vinhedo x Garotas de Ouro às 8h30
- Jogo 2:** Entheos x Só Najas às 9h30
- Jogo 3:** Carborundum EC x JC Futsal Feminino às 10h30

## Semifinal da Copa Louveira acontece neste domingo

A quinta rodada foi realizada com partidas no CEIL bairro e municipal no último dia 22, e no primeiro jogo do dia entre Super FC e Atlético Ipiranga terminou com um empate de 1 a 1. O time EC Nova Estrela venceu por 2 a 0 o Continental, e o Ferroviário FC também venceu por 2 a 0 o Unidos Pela Paz. Já o Vila Telamar encerrou a partida contra o Redenção SC com o resultado de 2 a 1.

Depois de cinco rodadas, quatro times se classificaram para as partidas da semifinal que acontecem neste domingo, 29, no Estádio Municipal. Confira os o horário de cada partida:

- Jogo 1:** Ferroviário FC x EC Nova Estrela - Municipal às 8h30
- Jogo 2:** Continental x Super FC - Municipal às 10h30



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

## DECRETO Nº 4.956 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “9”, da quadra “3”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Manoel Onorio Neto e Geraldo Honório da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 6.593/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “9”, da quadra “3”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Um lote de terreno, situado na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, dela consta: o Lote nº09 da Quadra “03” do Loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, com área de 250,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 12,50 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote nº 08; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:****LOTE “09-A”:**

Um lote de terreno da Quadra “03” do Loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, com área de 125,00 metros quadrados, medindo 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote nº 09-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10.

**LOTE “09-B”:**

Um lote de terreno da Quadra “03” do Loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, com área de 125,00 metros quadrados, medindo 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com o lote nº 08; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09-A.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 4.957 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre unificação dos terrenos sem benfeitorias, designados lotes 5 e 6, ambos situados no Núcleo Paulo Prado, no bairro Santo Antônio, localizado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Nelson Jonas Necchio, Lurdes Chiquetto Necchio, Inês da Consolação Nechio Bonesso e Antonio Bonesso, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 17.814 e 17.815, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6.884/2017;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de unificação dos terrenos sem benfeitorias, designados lotes 5 e 6, ambos situados no Núcleo Paulo Prado, no bairro Santo Antônio, localizado no Município de Louveira/SP, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 17.814 e 17.815, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:

**SITUAÇÃO ATUAL****Terreno nº5 (Matrícula nº17.814)**

Situado na intersecção da Avenida Ricieri Chiquetto e Avenida Vereador José Carlos Conti. Tem início no ponto A, localizado à direita da Avenida Ricieri Chiquetto, de quem da Avenida Vereador José Carlos Conti nela entra à 3,00m do ponto de intersecção das referidas vias públicas, deste segue rumo 58°32'13" NE e distância de 9,47m até o ponto B, deflete à esquerda rumo 53°47'12" NE e distância de 2,90m até o ponto C; deflete à esquerda rumo 49°34'59" NE e distância de 3,97m até o ponto 1, onde confrontou do ponto A ao ponto 1 com a Avenida Ricieri Chiquetto; deflete à direita rumo 41°28'14" SE e distância de 14,86m, confrontando com o Terreno nº6, matriculado sob nº17.815 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo S.P até o ponto 4; deflete à direita rumo 54°59'31" SW e distância de 4,09m, confrontando com o Terreno nº2, matriculado sob nº11.542 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo S.P; deflete à direita rumo 32°08'40" NW e distância de 0,48m, confrontando com o Terreno nº4, matriculado sob nº 25.620 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto E; deflete à esquerda rumo 54°07'03" SW e distância de 20,56m, ainda confrontando com o Terreno nº4, matriculado sob nº25.620 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto F; deflete à direita rumo 21°17'04" NW e distância de 12,38m, confrontando com a Avenida Vereador José Carlos Conti até o ponto G; deflete à direita em curva com raio de 3,54m e desenvolvimento de 5,00m, ainda confrontando com a Avenida Vereador José Carlos Conti até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 314,23m².

**Terreno nº6 (Matrícula nº17.815)**

Situado do lado direito da Avenida Ricieri Chiquetto de quem da Avenida Vereador José Carlos Conti nela entra à 19,34m do ponto de intersecção das referidas vias públicas. Tem início no ponto 1, localizado na divisa com o Terreno nº5, matriculado sob nº17.814 desta Serventia e a Avenida Ricieri Chiquetto, deste segue rumo 45°53'16" NE e distância de 14,00m, confrontando com a Avenida Ricieri Chiquetto até o ponto 2; deflete à direita rumo 43°37'57" SE e distância de 16,99m, confrontando com o imóvel Transcrição nº105.833 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto 3; deflete à direita rumo 54°16'53" SW e distância de 14,70m, confrontando na distância de 8,50m com o Terreno nº1, matriculado sob nº11.541 desta Serventia e a distância de 6,20m com o Terreno nº2, matriculado sob nº11.542 desta Serventia até o ponto 4; deflete à direita rumo 41°28'14" NW e distância de 14,86m, confrontando com o Terreno nº5, matriculado sob nº17.814 desta Serventia até o ponto 1, início desta descrição, encerrando uma área de 227,56m².

**SITUAÇÃO ATUAL****Terreno nº 5/6**

Situado na intersecção da Avenida Ricieri Chiquetto e Avenida Vereador José Carlos Conti. Tem início no ponto A, localizado à direita da Avenida Ricieri Chiquetto, de quem da Avenida Vereador José Carlos Conti nela entra à 3,00m do ponto de intersecção das referidas vias públicas, deste segue rumo 58°32'13" NE e distância de 9,47m até o ponto B, deflete à esquerda rumo 53°47'12" NE e distância de 2,90m até o ponto C; deflete à esquerda rumo 49°34'59" NE e distância de 3,97m até o ponto 1; deflete à esquerda rumo 45°53'16" NE e distância de 14,00m até o ponto 2, onde confrontou do ponto A ao ponto 2 com a Avenida Ricieri Chiquetto; deflete à direita rumo 43°37'57" SE e distância de 16,99m, confrontando com o imóvel Transcrição nº105.833 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto 3; deflete à direita rumo 54°16'53" SW e distância de 14,70m, confrontando na distância de 8,50m com o Terreno nº1, matriculado sob nº11.541 desta Serventia e a distância de 6,20m com o Terreno nº2, matriculado sob nº11.542 desta Serventia até o ponto 4; deflete à direita rumo 54°59'31" SW e distância de 4,09m, confrontando com o Terreno

n.º 2, matriculado sob n.º 11.542 desta Serventia; deflete à direita rumo 32°08'40" NW e distância de 0,48m, confrontando com o Terreno n.º 4, matriculado sob n.º 25.620 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto E; deflete à esquerda rumo 54°07'03" SW e distância de 20,56m, ainda confrontando com o Terreno n.º 4, matriculado sob n.º 25.620 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá S.P até o ponto F; deflete à direita rumo 21°17'04" NW e distância de 12,38m, confrontando com a Avenida Vereador José Carlos Conti até o ponto G; deflete à direita em curva com raio de 3,54m e desenvolvimento de 5,00m, ainda confrontando com a Avenida Vereador José Carlos Conti até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 541,79 m².

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 4.958 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno designado como Lote n.º 21, do desmembramento procedido na Gleba III, destacada do lote n.º 24C, do Núcleo Colonial Paulo Prado, situado no Município de Louveira /SP, de propriedade de: Maria Ivone Cichetto Martins Cruz, Mariza Helena Cichetto e Marcos Roberto Cichetto, ou A quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 24.472, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 3.392/2017;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno designado como Lote n.º 21, do desmembramento procedido na Gleba III, destacada do lote n.º 24C, do Núcleo Colonial Paulo Prado, situado no Município de Louveira /SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 24.472, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando os lotes a possuírem as seguintes medidas e descrições:

### SITUAÇÃO ATUAL:

#### LOTE 21:

O terreno designado como Lote n.º 21, do desmembramento procedido na Gleba III, destacada do lote n.º 24C, do Núcleo Colonial Paulo Prado, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: Mede 17,00 metros de frente para a Avenida Ricieri Chiquetto; 24,55 metros nos fundos, onde confronta com o terreno n.º 20; 59,00 metros de um lado onde confronta com a antiga Rua Um, atual Rua Comendador Guilherme Mamprim; de outro lado com 26,00 metros, confrontando com os terrenos 31, 30 e parte do terreno n.º 29, defletindo a esquerda com 12,00 metros, onde confronta com o terreno n.º 22, defletindo à direita com 30,00 metros, confrontando com o terreno n.

22, encerrando a área de 1.176,44 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial, um salão comercial e uma garagem sito a Avenida Ricieri Chiquetto s/n. e 194, e Rua Comendador Guilherme Mamprim.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

#### LOTE 21-A:

Mede 10,34 metros de frente para a Rua Comendador Guilherme Mamprim; 10,39 metros nos fundos, onde confronta com o terreno n.º 29 e parte do terreno n.º 30; 24,55 metros de um lado onde confronta com o terreno n.º 20; de outro lado com 25,45 metros, confrontando com o terreno n.º 21-B, encerrando uma área de 250,10 metros quadrados.

#### LOTE 21-B:

Mede 10,03 metros de frente para a Rua Comendador Guilherme Mamprim; 9,99 metros nos fundos, onde confronta com o terreno n.º 30 e parte do terreno n.º 31; 25,45 metros de um lado onde confronta com o terreno n.º 21-A; de outro lado com 26,32 metros, confrontando com o terreno n.º 21-C, encerrando uma área de 250,15 metros quadrados.

#### LOTE 21-C:

Mede 11,58 metros de frente para a Rua Comendador Guilherme Mamprim; 5,62 metros nos fundos, onde confronta com parte do terreno n.º 31; 26,32 metros de um lado, onde confronta com o terreno n.º 21-B; de outro lado com 12,00 metros, onde confronta com o terreno n.º 22, deflete à direita com 2,64 metros, deflete à esquerda com 4,68 metros, deflete à direita com 0,27 metros, deflete à esquerda com 5,76 metros, segue com 5,18 metros, confrontando sempre com o terreno n.º 21-D, encerrando uma área de 250,09 metros quadrados.

#### LOTE 21-D:

Mede 17,00 metros de frente para a Avenida Ricieri Chiquetto; nos fundos, onde confronta com o terreno n.º 21-C, segue 4,68 metros deflete à direita com 0,27 metros, deflete à esquerda com 5,76 metros e segue com 5,18 metros; 27,05 metros de um lado onde confronta com a Rua Comendador Guilherme Mamprim; de outro lado com 27,36 metros, confrontando com o terreno n.º 22, encerrando uma área de 426,10 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial, um salão comercial e uma garagem sito a Avenida Ricieri Chiquetto s/n. e 194, e Rua Comendador Guilherme Mamprim.

**Art. 2º** Fica autorizado à averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas às demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de outubro de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.960 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.****Regulamenta os dias que ocorrerão os desfiles de Carnaval de Rua, para o ano de 2018.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

**CONSIDERANDO** que os festejos carnavalescos se inserem no Calendário de Eventos da Cidade de Louveira;

**CONSIDERANDO** a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval de Rua no Município de Louveira, a sua importância histórica e artística;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regramento do Carnaval de Rua, consolidando a política e o ordenamento das várias esferas de intervenção da Prefeitura Municipal e de outros agentes, com vistas à afirmação da dimensão cultural desse evento e à valorização comunitária de suas manifestações,

**CONSIDERANDO** por fim, o que consta no procedimento administrativo nº 007281/2017 e as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Considera-se Carnaval de Rua, para os fins deste decreto, o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, sem finalidade lucrativa, não hierarquizada, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos da Cidade na forma de “agremiações”, com a finalidade de mera fruição.

**Art. 2º** As manifestações carnavalescas devem percorrer preferencialmente seu itinerário tradicional, sem prejuízo dos períodos necessários à concentração e dispersão do seu desfile.

**Art. 3º** Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do Carnaval de Rua poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público, permitindo-se o uso de vestuário distintivo que apenas identifique o respectivo grupo, sem que se constitua em elemento condicionante à participação.

**Art. 4º** No regramento das atividades e de sua dinâmica será resguardado o conjunto de características próprias do Carnaval de Rua da Cidade de Louveira, devendo ser observado o seguinte:

I – as “agremiações” e demais manifestações do Carnaval de Rua realizarão suas atividades durante o Carnaval oficial e no período pré e pós-carnavalesco, conforme calendário definido no artigo 5º;

II – as “agremiações” e demais manifestações do Carnaval de Rua não poderão permanecer parados em pontos fixos, devendo sempre circular, como forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego;

III – as “agremiações” deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 8º deste decreto, definindo seus pleitos referentes a itinerário, horário, número de foliões, número de apresentações por bloco e identificando o responsável e corresponsável;

IV – a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará uma ficha cadastral para cada Agremiação;

**Parágrafo único.** As Agremiações que deixarem de se cadastrar ou descumprirem as estipulações previstas no inciso III do “caput” deste artigo estarão sujeitos à proibição de cadastramento por um ano, sem prejuízo de outras sanções por desrespeito às demais normas municipais.

**Art. 5º** Fica definido os dias 10 e 12 de fevereiro de 2018, na Avenida José Niero, com início às 20 horas, os desfiles das Agremiações carnavalescas e demais manifestações do Carnaval de Rua e término até a 1 hora da manhã do dia seguinte.

**Art. 6º** Fica constituída Comissão Intersecretarial responsável pelo planejamento operacional do Carnaval de Rua da Cidade de Louveira, com as seguintes finalidades:

I – estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelas agremiações, assim como moradores e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;

II – realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas através do cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III – sugerir parcerias com entidades e órgãos públicos, bem como com os diversos segmentos da iniciativa privada que contribuam para a viabilização dos eventos.

**Art. 7º** A Comissão Intersecretarial a que se refere o artigo 6º deste decreto será composta pelos órgãos e entidades municipais abaixo relacionados:

I – Secretaria do Governo Municipal – competindo-lhe:

a) o estabelecimento das diretrizes gerais de Governo sobre a política para o Carnaval de Rua;

b) a incorporação dos eventos ao planejamento geral da Prefeitura;

II – Secretaria Municipal de Cultura – competindo-lhe:

a) as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua;

b) a articulação dos diversos segmentos culturais envolvidos com o tema;

c) o diálogo entre as agremiações e os munícipes;

d) o estímulo à participação das agremiações e a promoção da integração dos eventos existentes;

e) a coordenação da Comissão Intersecretarial;

f) a realização do cadastro de que trata o inciso III do Art. 4º deste decreto, como forma de articular as informações e dimensionar as providências públicas e privadas necessárias;

g) divulgar informações sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura, a programação e os itinerários das atividades;

h) propor os termos e condições para seleção de parceiros privados, julgar sua oportunidade e conveniência, bem como a proporcionalidade e adequação das contrapartidas apresentadas;

i) a coordenação operacional das ações relacionadas ao Carnaval de Rua;

j) a produção operacional dos eventos, no que couber;

k) a articulação com a Guarda Municipal para adoção de medidas de controle relacionadas aos ambulantes e propagandas irregulares;

III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – competindo-lhe a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças;

IV – Secretaria Municipal da Saúde – SMS, competindo-lhe:

a) a coordenação da capacidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

b) a realização de campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

V – Secretaria Municipal de Segurança Pública – competindo-lhe:

a) o planejamento e a execução das operações especiais de segurança relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações das demais forças policiais;

b) o plano de cooperação institucional entre a Guarda Municipal e as demais forças policiais;

c) a análise do itinerário das agremiações e demais manifestações carnavalescas e a avaliação do seu impacto no trânsito, podendo propor alterações nos horários e percursos, de modo a garantir a segurança do trânsito;

d) a sinalização temporária das vias públicas e a comunicação aos motoristas e moradores;

**Art. 8º** Os organizadores das manifestações carnavalescas deverão adotar as medidas de segurança necessárias à sua realização, inclusive aquelas eventualmente apontadas pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas características de horário, local e público estimado.

**Parágrafo único.** Não será permitida a utilização de equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados com mais de 3m (três metros) de altura.

**Art. 9º** Não serão autorizadas manifestações carnavalescas como eventos temporários em logradouros públicos, se com fins comerciais ou finalidade lucrativa, no período do Carnaval de Rua de que trata este decreto.

**Art. 10** As Secretarias envolvidas poderão editar, mediante portarias específicas ou conjuntas, normas complementares necessárias à execução deste decreto.

**Art. 11** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de outubro de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO BÁSICO Nº 006  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: LIA SOARES MENDES, VIVIANE SARA CARVALHO LEITE e BERENICE DE CASSIA OLIVEIRA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO Nº 010  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: GABRIEL LIMA CUQUI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA Nº 002  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA:** **DIEGO CAMPOS FERRO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de outubro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3531/2004-12 Data de Protocolo:  
08/08/2017 CEVS: 352730601-863-000005-1-5 CEVS: 352730601-863-000004-1-8  
Data de Validade: 06/10/2018  
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF:  
33954852691  
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 423 CASA 2 VILA BOSSI Município:  
LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691  
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:84395 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X  
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3531/2004-12 Data de Protocolo:  
08/08/2017 CEVS: 352730601-863-000004-1-8 CEVS: 352730601-863-000004-1-8  
Data de Validade: 06/10/2018  
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF:  
33954852691  
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 423 CASA 2 VILA BOSSI Município:  
LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP  
Resp. Técnico: IGOR ISSA O ETO CPF: 08266647763  
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88718 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF:  
04891386835  
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP  
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL CPF: 09646405622  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115409 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4933/2017 Data de Protocolo:  
28/06/2017 CEVS: 352730601-472-000152-1-0  
Razão Social: RITA DE CASSIA STECK FURLAN CNPJ/CPF: 27.976.002/0001-77  
Endereço: Rua SAO CARLOS, 383 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: RITA DE CASSIA STECK FURLAN CPF: 15864495832  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento

## 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6604/2017 Data de Protocolo: 05/09/2017  
 CEVS: 352730601-471-000104-1-3  
 Razão Social: EMERSON K. KIRITANI - ME CNPJ/CPF: 01.783.104/0001-82  
 Endereço: Rua DAS ORQUÍDEAS, 13 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: EMERSON KEITHI KIRITANI CPF: 09987130828  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6149/2016-2 Data de Protocolo: 22/09/2017  
 CEVS: 352730601-863-000203-1-1 Data de Validade: 15/07/2017  
 Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20  
 Endereço: RUA GERALDO BURCK, 227 RES BURCK Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES CPF: 31780065833  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6475/2007-7 Data de Protocolo: 25/09/2017  
 CEVS: 352730601-863-000070-1-3 Data de Validade: 19/10/2018  
 Razão Social: HEMED CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.204.474/0001-20  
 Endereço: RUA GERALDO BURCK, 227 RES BURCK Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: HELEN JACQUELLINE ORESTES CPF: 31780065833  
 Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA CPF: 56313802691  
 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62262 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6476/2017 Data de Protocolo: 06/09/2017  
 CEVS: 352730601-561-000364-1-2 Data de Validade: 20/10/2018  
 Razão Social: EVERSIL SORVETERIA LTDA ME CNPJ/CPF: 27.953.848/0001-91  
 Endereço: Rua ANTÔNIO CHICALHONI, 42 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: SILVANA GANDIA MASSA DOMINGOS CPF: 11863961801  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
 Protocolo: 6353/2017 Data de Protocolo: 14/08/2017  
 Razão Social: SALUS ULTRASSONOGRÁFIA LTDA EPP  
 CNPJ/CPF: 01.830.786/0002-18

Endereço: Rua Antônio Della Torre, 565 Vila Nova  
 Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
 Resp. Legal: PAULO AFONSO CANDIANI CPF: 029.5345.178-50  
 Resp. Técnico: FABIO CAVALCANTI DE ANDREA, CPF: 120.644.148-86  
 CAU: A79255-1, UF: SP

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5508/2016-2 Data de Protocolo: 01/08/2017  
 CEVS: 352730601-863-000202-1-4 CEVS: 352730601-863-000201-1-7  
 Data de Validade: 20/10/2018  
 Razão Social: FR SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS E SAUDE LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 20.457.145/0001-23  
 Endereço: Rua FRANCISCO STECK, 348 JARDIM BANDEIRANTES Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: VINICIUS FACCHINI RODRIGUES CPF: 36369452890  
 Resp. Técnico: VINICIUS FACCHINI RODRIGUES CPF: 36369452890  
 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:98462 UF:SP  
 Resp. Técnico: DANIELA FERNANDA MELLE CPF: 39439748800  
 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:112610 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5508/2016-2 Data de Protocolo: 01/08/2017  
 CEVS: 352730601-863-000201-1-7 CEVS: 352730601-863-000201-1-7  
 Data de Validade: 20/10/2018  
 Razão Social: FR SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS E SAUDE LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 20.457.145/0001-23  
 Endereço: Rua FRANCISCO STECK, 348 JARDIM BANDEIRANTES Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: VINICIUS FACCHINI RODRIGUES CPF: 36369452890  
 Resp. Técnico: VINICIUS FACCHINI RODRIGUES CPF: 36369452890  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98462 UF:SP  
 Resp. Técnico: ANDREA FRANCO PAGLIAI CPF: 27155169838  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68733 UF:SP  
 Resp. Técnico: DANIELA FERNANDA MELLE CPF: 39439748800  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112610 UF:SP  
 Resp. Técnico: VIVIANE FERNANDES DE SOUZA CPF: 37442399851  
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109194 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1093/2007-12 Data de Protocolo: 22/09/2017  
 CEVS: 352730601-863-000062-1-1 CEVS: 352730601-863-000042-1-9  
 Data de Validade: 20/10/2018  
 Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF: 13096726876  
 Endereço: RUA JOÃO PAGOTTO FILHO, 57 VILA PASTI Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876  
 Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876  
 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:41394 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 12. Comunicado de DEFERIMENTO



Referente à licença protocolo: 1093/2007-12 Data de Protocolo:  
 22/09/2017 CEVS: 352730601-863-000042-1-9 CEVS: 352730601-863-000042-1-9  
 Data de Validade: 20/10/2018  
 Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CNPJ/CPF: 13096726876  
 Endereço: RUA JOÃO PAGOTTO FILHO, 57 VILA PASTI Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876  
 Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA CPF: 13096726876  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41394 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

13. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 7697/2014-1 Data de Protocolo:  
 09/10/2017 CEVS: 352730601-112-000003-1-0 Data de Validade: 23/10/2018  
 Razão Social: BRANI FERNANDES MINERADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ME  
 CNPJ/CPF: 14.567.718/0001-79  
 Endereço: Rua RAIZ DA SERRA, 30 Vassoural Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF: 05619331890  
 Resp. Técnico: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF:  
 05619331890  
 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04421886 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

14. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 7544/2015-2 Data de Protocolo:  
 04/10/2017 CEVS: 352730601-863-000174-1-8 Data de Validade: 23/10/2018  
 Razão Social: VI-MED CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/  
 CPF: 44.851.566/0001-00 Endereço: Rua JOÃO VERARDO, 84 SANTO ANTONIO  
 Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO CPF: 03804054820  
 Resp. Técnico: VAGNER VILELA CUNHA CPF: 19131852653  
 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34878 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

15. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 6604/2017 Data de Protocolo:  
 05/09/2017 CEVS: 352730601-471-000104-1-3  
 Razão Social: EMERSON K. KIRITANI - ME CNPJ/CPF: 01.783.104/0001-82  
 Endereço: Rua DAS ORQUÍDEAS, 13 SANTO ANTÔNIO Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: EMERSON KEITHI KIRITANI CPF: 09987130828  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
 cancelamento deste documento

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - PUBLICAÇÕES

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, LOUVETIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA, localizada a Rodovia Romildo Prado, nº 1559 – Leitão – Galpão 4, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 04, para a atividade de fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, para terraplanagem - Avenida José Mazzali - Traviu

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA – BANDEIRANTES S/A, localizado à Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200 – Retiro, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvore, por motivo de morte do exemplar arbóreo, localizado na Rodovia Anhanguera SP-300 Km 72+100 Pista Sul (sentido Capital) Jardim do Lago, por risco de queda.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO**  
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 02/10/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 30/10/2017** para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$		Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
KOT4422	S450017422	51851	17/09/2017	195,23						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO**  
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 13/09/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 30/10/2017** para interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$		Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
CFH5860	S450017453	54521	15/07/2017	195,23		DQA1755	S450017618	54521	20/07/2017	195,23
EUF6587	S450017099	54521	21/07/2017	195,23		DKI2649	S450017100	60412	24/07/2017	195,23

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Janeiro de 2017

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	64.491.000,00	3.050.760,04	100.454.000,00		8.284.612,62	
Transferências da União	26.715.000,00	2.195.392,09				
Transferências do Estado	310.610.000,00	27.892.298,35				
<b>Total</b>	<b>401.816.000,00</b>	<b>33.138.450,48</b>				
Retenção ao FUNDEB	70.265.280,00	6.017.538,15				
Receitas Líquidas	331.550.720,00	27.120.912,33				

	APURAÇÃO DA APLICAÇÃO							
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	129.858.280,00	32,32	13.475.376,03	40,66	7.849.094,04	23,69	7.473.361,45	22,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.411.000,00	8,07	4.982.521,95	15,04	1.167.562,34	3,52	881.467,66	2,66
ENSINO FUNDAMENTAL	27.182.000,00	6,76	2.475.315,93	7,47	663.993,55	2,00	574.355,64	1,73
RETENÇÕES AO FUNDEB	70.265.280,00	17,49	6.017.538,15	18,16	6.017.538,15	18,16	6.017.538,15	18,16
<b>DEDUÇÕES</b>								
TOTAL			241.126,49	0,73	246.832,66	0,74	465.500,36	1,40
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			241.126,49	0,73	246.832,66	0,74	465.500,36	1,40
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
TOTAL			13.234.249,54	39,94	7.602.261,38	22,94	7.007.861,09	21,15
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.982.521,95	15,04	1.167.562,34	3,52	881.467,66	2,66
ENSINO FUNDAMENTAL			2.475.315,93	7,47	663.993,55	2,00	574.355,64	1,73
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.776.411,66	17,43	5.770.705,49	17,41	5.552.037,79	16,75

Emitido em 18/10/2017 16:19:35  
Página 1 de 2



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Fevereiro de 2017

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	64.491.000,00	7.022.286,29				
Transferências da União	26.715.000,00	4.981.016,03	Total (15%)		60.272.400,00	7.832.120,17
Transferências do Estado	310.610.000,00	40.210.832,15				
<b>Total</b>	<b>401.816.000,00</b>	<b>52.214.134,47</b>				

	Depesas com recursos da saúde							
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	92.330.970,00	22,98	22.969.597,43	43,99	9.318.615,08	17,85	8.697.799,27	16,66
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	92.330.970,00	22,98	22.969.597,43	43,99	9.318.615,08	17,85	8.697.799,27	16,66



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Setembro de 2017

Receitas do FUNDEB			Retenções do FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de Transferências	27.500.000,00	17.859.732,14	70.265.280,00	44.504.590,11
Receitas de Aplicações Financeiras	140.000,00	43.566,35		
<b>Total da receita</b>	<b>27.640.000,00</b>	<b>17.903.298,49</b>		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Transferências	Retenções
TOTAL	27.640.000,00	17.903.298,49	17.859.732,14	44.504.590,11
MAGISTÉRIO 60%	16.584.000,00	10.741.979,09	Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-26.644.857,97

Despesas com recursos do FUNDEB									
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	34.312.749,37	124,14	18.205.220,54	101,69	18.205.219,47	101,69	18.205.219,47	101,69	
MAGISTÉRIO	22.013.000,00	79,64	18.202.490,77	101,67	18.202.490,50	101,67	18.202.490,50	101,67	
OUTROS	12.299.749,37	44,50	2.729,77	0,02	2.728,97	0,02	2.728,97	0,02	
<b>DEDUÇÕES</b>									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
TOTAL			18.205.220,54	101,69	18.205.219,47	101,69	18.205.219,47	101,69	
MAGISTÉRIO			18.202.490,77	101,67	18.202.490,50	101,67	18.202.490,50	101,67	
OUTROS			2.729,77	0,02	2.728,97	0,02	2.728,97	0,02	

Emitido em 24/10/2017 11:01:39  
Página 1 de 2



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Setembro de 2017

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.491.000,00	38.979.300,31	100.454.000,00	65.649.879,11
Transferências da União	26.715.000,00	19.966.884,25		
Transferências do Estado	310.610.000,00	203.653.331,88		
<b>Total</b>	<b>401.816.000,00</b>	<b>262.599.516,44</b>		
Retenção ao FUNDEB	70.265.280,00	44.504.590,11		
Receitas Líquidas	331.550.720,00	218.094.926,33		

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	137.951.280,00	34,33	91.028.704,16	34,66	82.545.744,48	31,43	81.643.678,58	31,09	
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.694.000,00	9,38	23.978.205,43	9,13	19.349.545,72	7,37	18.894.199,69	7,20	
ENSINO FUNDAMENTAL	29.992.000,00	7,46	22.545.908,62	8,59	18.691.608,65	7,12	18.244.888,78	6,95	
RETENÇÕES AO FUNDEB	70.265.280,00	17,49	44.504.590,11	16,95	44.504.590,11	16,95	44.504.590,11	16,95	
<b>DEDUÇÕES</b>									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
TOTAL			91.028.704,16	34,66	82.545.744,48	31,43	81.643.678,58	31,09	
EDUCAÇÃO INFANTIL			23.978.205,43	9,13	19.349.545,72	7,37	18.894.199,69	7,20	
ENSINO FUNDAMENTAL			22.545.908,62	8,59	18.691.608,65	7,12	18.244.888,78	6,95	
RETENÇÕES AO FUNDEB			44.504.590,11	16,95	44.504.590,11	16,95	44.504.590,11	16,95	

Emitido em 24/10/2017 10:59:26  
Página 1 de 2





Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Setembro de 2017

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.491.000,00	38.979.300,31		
Transferências da União	26.715.000,00	19.966.884,25	Total (15%)	60.272.400,00
Transferências do Estado	310.610.000,00	203.653.331,88		39.389.927,47
<b>Total</b>	<b>401.816.000,00</b>	<b>262.599.516,44</b>		

## Despesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	91.389.470,00	22,74	64.782.615,85	24,67	51.353.859,67	19,56	50.235.932,98
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>91.389.470,00</b>	<b>22,74</b>	<b>64.782.615,85</b>	<b>24,67</b>	<b>51.353.859,67</b>	<b>19,56</b>	<b>50.235.932,98</b>	<b>19,13</b>

Emitido em 24/10/2017 11:02:56  
Página 1 de 2



Louveira - Prefeitura Municipal  
Evolução da Despesa Líquida de Pessoal nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Abril de 2017

Despesas com Pessoal	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	8.436.561,39	10.496.389,42	8.553.352,15	8.549.063,83	8.578.813,99	8.765.883,38	8.777.048,07	16.287.542,67	8.738.045,22	8.658.926,81	8.715.662,25	8.803.624,13	113.360.913,31
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	189.704,83	189.013,33	180.418,43	189.704,83	166.423,07	189.704,83	189.704,83	179.726,93	267.090,00	280.860,00	262.500,00	282.900,00	2.567.751,08
Encargos Sociais	1.532.000,39	1.652.448,03	1.626.317,48	1.592.469,36	1.613.621,17	1.614.226,97	1.503.929,37	3.386.480,45	1.613.633,08	1.548.710,29	1.546.497,36	1.602.714,66	20.833.048,61
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	772.691,54	794.552,15	820.877,55	1.558.287,92	793.430,06	807.129,11	878.652,15	959.902,10	10.431.381,09
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	677.422,06	798.913,01	710.680,36	633.823,73	747.440,85	695.707,59	52.733,92	608.494,47	493.111,11	243.541,30	270.653,10	253.993,46	6.186.514,96
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.115,47	83.744,34
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas com Pessoal</b>	<b>11.613.018,17</b>	<b>13.916.028,77</b>	<b>11.851.016,99</b>	<b>11.715.306,08</b>	<b>11.878.990,62</b>	<b>12.086.474,92</b>	<b>11.344.293,74</b>	<b>22.020.532,44</b>	<b>11.905.309,47</b>	<b>11.539.167,51</b>	<b>11.673.964,86</b>	<b>11.919.249,82</b>	<b>153.463.353,39</b>
Deduções	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.115,47	83.744,34
Desp. com Inativos em Pensio. custeadas com rec. Vinc.	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	772.691,54	794.552,15	820.877,55	1.558.287,92	793.430,06	807.129,11	878.652,15	959.902,10	10.431.381,09
<b>Total de Deduções</b>	<b>777.329,50</b>	<b>779.264,98</b>	<b>780.246,57</b>	<b>750.244,33</b>	<b>772.691,54</b>	<b>820.952,15</b>	<b>820.877,55</b>	<b>1.558.287,92</b>	<b>793.430,06</b>	<b>807.129,11</b>	<b>878.652,15</b>	<b>976.017,57</b>	<b>10.515.125,43</b>
<b>Total de Despesas com Pessoal Líquidas</b>	<b>10.835.688,67</b>	<b>13.136.763,79</b>	<b>11.070.768,42</b>	<b>10.965.061,75</b>	<b>11.106.299,08</b>	<b>11.265.522,77</b>	<b>10.523.416,19</b>	<b>20.462.244,52</b>	<b>11.111.879,41</b>	<b>10.732.038,40</b>	<b>10.795.312,71</b>	<b>10.943.232,25</b>	<b>142.948.227,96</b>

Emitido em 17/10/2017 16:56:12  
Página 1 de 2





Louveira - Prefeitura Municipal  
RGF - Relatório Gestão Fiscal

Período de Janeiro a Abril de 2017

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	383.154.158,95	100,0000 %

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	142.948.227,96	37,3083 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	206.903.245,83	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	196.558.083,54	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-128.052.296,71	-33,4206 %
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	459.784.990,74	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	84.293.914,97	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	61.304.665,43	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	26.820.791,13	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %



Louveira - Prefeitura Municipal  
Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Fevereiro de 2017

Receitas Correntes	MAR / 2016	ABR / 2016	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	Total
Receitas Tributárias	5.184.696,32	4.851.928,95	3.871.481,43	3.979.931,02	3.823.248,93	3.982.227,98	4.222.979,66	3.664.918,72	3.559.912,77	4.969.903,80	2.891.087,86	4.056.381,44	49.058.698,88
Receita de Contribuição	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	887.315,01	901.830,08	898.017,77	1.718.186,91	951.135,18	877.014,26	11.413.994,86
Receita Patrimonial	4.156.880,79	4.389.058,57	3.806.959,84	3.567.277,24	3.982.268,20	3.880.780,96	4.095.497,59	2.876.925,88	2.433.296,89	4.476.871,50	3.842.106,48	4.050.333,02	45.558.256,96
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	594.112,64	523.037,28	625.037,22	598.460,57	552.794,38	659.749,73	549.229,91	497.042,08	541.448,10	861.231,65	743.117,54	562.811,40	7.308.072,50
Transferências Correntes	23.361.850,24	24.153.047,14	29.791.907,56	23.082.169,74	25.670.226,70	28.717.773,63	22.763.602,07	25.193.507,40	29.075.898,81	31.619.953,76	33.643.459,37	17.554.024,03	314.627.420,45
Outras Receitas Correntes	444.905,43	1.361.465,43	621.944,24	342.889,22	514.762,47	351.585,76	915.537,87	251.223,94	430.432,95	876.319,35	516.000,76	489.510,92	7.116.578,34
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>34.515.293,14</b>	<b>36.137.620,26</b>	<b>39.578.848,39</b>	<b>32.442.697,05</b>	<b>35.455.130,18</b>	<b>38.495.366,24</b>	<b>33.434.162,11</b>	<b>33.385.448,10</b>	<b>36.939.007,29</b>	<b>44.522.466,97</b>	<b>42.586.907,19</b>	<b>27.590.075,07</b>	<b>435.083.021,99</b>

Deduções	MAR / 2016	ABR / 2016	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	2.626.464,85	3.138.853,09	2.318.784,65	2.872.569,30	3.015.471,46	2.962.148,01	3.342.023,62	2.346.430,62	1.972.252,83	4.457.253,74	3.556.124,18	3.835.163,15	36.443.539,50
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.638,90	13.990,82	13.990,82	27.981,64	13.990,82	14.911,29	664.504,29
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do FUNDEB													22.319.288,66
<b>Total de Deduções</b>													<b>59.427.332,45</b>

FUNDEB	MAR / 2016	ABR / 2016	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	Total
FUNDEB Recebido	2.391.357,41	1.625.850,09	1.995.311,59	1.532.538,77	1.660.808,31	1.784.737,23	1.503.350,68	1.670.795,54	1.924.051,36	2.067.642,61	2.864.561,59	1.298.283,48	22.319.288,66
FUNDEB Retido	15.121.473,12	4.342.024,42	5.364.633,04	4.115.343,56	4.531.563,34	5.183.180,91	4.079.162,46	4.518.989,95	5.210.172,88	5.524.425,81	6.017.538,15	3.020.831,58	67.029.339,22

**Receita Corrente Líquida Apurada** **375.655.689,54**



## Louveira - Prefeitura Municipal

## Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Abril de 2017

Receitas Correntes	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	Total
Receitas Tributárias	3.871.481,43	3.979.931,02	3.823.248,93	3.982.227,98	4.222.979,66	3.664.918,72	3.559.912,77	4.969.903,80	2.891.087,86	4.056.381,44	10.834.209,49	3.655.056,06	53.511.339,16
Receita de Contribuição	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	887.315,01	901.830,08	898.017,77	1.718.186,91	951.135,18	877.014,26	853.484,06	850.097,48	11.485.645,79
Receita Patrimonial	3.806.959,84	3.567.277,24	3.982.268,20	3.880.780,96	4.095.497,59	2.876.925,88	2.433.296,89	4.476.871,50	3.842.106,48	4.050.333,02	3.923.612,46	2.377.921,74	43.313.851,80
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	625.037,22	598.460,57	552.794,38	659.749,73	549.229,91	497.042,08	541.448,10	861.231,65	743.117,54	562.811,40	605.675,13	534.947,78	7.331.545,49
Transferências Correntes	29.791.907,56	23.082.169,74	25.670.226,70	28.717.773,63	22.763.602,07	25.193.507,40	29.075.898,81	31.619.953,76	33.643.459,37	17.554.024,03	34.053.369,29	19.699.019,22	320.864.911,58
Outras Receitas Correntes	621.944,24	342.889,22	514.762,47	351.585,76	915.537,87	251.223,94	430.432,95	876.319,35	516.000,76	489.510,92	413.419,63	280.917,37	6.004.544,48
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>39.578.848,39</b>	<b>32.442.697,05</b>	<b>35.455.130,18</b>	<b>38.495.366,24</b>	<b>33.434.162,11</b>	<b>33.385.448,10</b>	<b>36.939.007,29</b>	<b>44.522.466,97</b>	<b>42.586.907,19</b>	<b>27.590.075,07</b>	<b>50.683.770,06</b>	<b>27.397.959,65</b>	<b>442.511.838,30</b>

Deduções	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	2.318.784,65	2.872.569,30	3.015.471,46	2.962.148,01	3.342.023,62	2.346.430,62	1.972.252,83	4.457.253,74	3.556.124,18	3.835.163,15	3.511.138,19	2.299.356,74	36.488.716,49
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	579.638,90	13.990,82	13.990,82	27.981,64	13.990,82	14.911,29	14.911,29	14.911,29	694.326,87
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do FUNDEB													22.174.635,99
<b>Total de Deduções</b>													<b>59.357.679,35</b>

FUNDEB	MAI / 2016	JUN / 2016	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	Total
FUNDEB Recebido	1.995.311,59	1.532.538,77	1.660.808,31	1.784.737,23	1.503.350,68	1.670.795,54	1.924.051,36	2.067.642,61	2.864.561,59	1.298.283,48	2.538.705,91	1.333.848,92	22.174.635,99
FUNDEB Retido	5.364.633,04	4.115.343,56	4.531.563,34	5.183.180,91	4.079.162,46	4.518.989,95	5.210.172,88	5.524.425,81	6.017.538,15	3.020.831,58	6.100.838,62	3.475.998,09	57.142.678,39

**Receita Corrente Líquida Apurada** **383.154.158,95**



## Louveira - Prefeitura Municipal

## Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Junho de 2017

Receitas Correntes	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	Total
Receitas Tributárias	3.823.248,93	3.982.227,98	4.222.979,66	3.664.918,72	3.559.912,77	4.969.903,80	2.891.087,86	4.056.381,44	10.834.209,49	3.655.056,06	3.526.968,12	3.905.843,18	53.092.738,01
Receita de Contribuição	911.829,50	903.248,18	887.315,01	901.830,08	898.017,77	1.718.186,91	951.135,18	877.014,26	853.484,06	850.097,48	858.652,23	830.013,33	11.440.823,99
Receita Patrimonial	3.982.268,20	3.880.780,96	4.095.497,59	2.876.925,88	2.433.296,89	4.476.871,50	3.842.106,48	4.050.333,02	3.923.612,46	2.377.921,74	1.767.499,30	2.454.131,06	40.161.245,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	552.794,38	659.749,73	549.229,91	497.042,08	541.448,10	861.231,65	743.117,54	562.811,40	605.675,13	534.947,78	659.779,04	541.082,90	7.308.909,64
Transferências Correntes	25.670.226,70	28.717.773,63	22.763.602,07	25.193.507,40	29.075.898,81	31.619.953,76	33.643.459,37	17.554.024,03	34.053.369,29	19.699.019,22	36.500.281,77	24.552.834,47	329.043.950,52
Outras Receitas Correntes	514.762,47	351.585,76	915.537,87	251.223,94	430.432,95	876.319,35	516.000,76	489.510,92	413.419,63	280.917,37	458.532,53	671.632,89	6.169.876,44
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>35.455.130,18</b>	<b>38.495.366,24</b>	<b>33.434.162,11</b>	<b>33.385.448,10</b>	<b>36.939.007,29</b>	<b>44.522.466,97</b>	<b>42.586.907,19</b>	<b>27.590.075,07</b>	<b>50.683.770,06</b>	<b>27.397.959,65</b>	<b>43.771.712,99</b>	<b>32.955.537,83</b>	<b>447.217.543,68</b>

Deduções	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	3.015.471,46	2.962.148,01	3.342.023,62	2.346.430,62	1.972.252,83	4.457.253,74	3.556.124,18	3.835.163,15	3.511.138,19	2.299.356,74	1.556.015,04	2.394.278,42	35.247.656,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	579.638,90	13.990,82	13.990,82	27.981,64	13.990,82	14.911,29	14.911,29	14.911,29	14.911,29	290.055,91	999.294,07
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do FUNDEB													22.784.290,87
<b>Total de Deduções</b>													<b>59.031.240,94</b>

FUNDEB	JUL / 2016	AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	JAN / 2017	FEV / 2017	MAR / 2017	ABR / 2017	MAI / 2017	JUN / 2017	Total
FUNDEB Recebido	1.660.808,31	1.784.737,23	1.503.350,68	1.670.795,54	1.924.051,36	2.067.642,61	2.864.561,59	1.298.283,48	2.538.705,91	1.333.848,92	2.474.664,47	1.662.840,77	22.784.290,87
FUNDEB Retido	4.531.563,34	5.183.180,91	4.079.162,46	4.518.989,95	5.210.172,88	5.524.425,81	6.017.538,15	3.020.831,58	6.100.838,62	3.475.998,09	6.606.359,88	4.373.962,57	58.643.024,24

**Receita Corrente Líquida Apurada** **388.186.302,74**



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Orgãos**  
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

PODERES/ORGÃOS	RECEITAS		DESPESAS				RESULTADOS	
	BIMESTRE	ACUMULADA (1)	EMPENHADA		LIQUIDADADA		ACUMULADO (3) = (1 - 2)	% = (3) / TOTAL (1)
			BIMESTRE	ACUMULADA (2)	BIMESTRE	ACUMULADA		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	53.657.877,57	53.657.877,57	87.836.811,86	87.836.811,86	32.590.031,97	32.590.031,97	-34.178.934,29	-53,14%
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	9.517.161,60	9.517.161,60	3.222.150,35	3.222.150,35	-9.517.161,60	-14,80%
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	10.465.501,00	10.465.501,00	1.659.773,93	1.659.773,93	1.659.773,93	1.659.773,93	8.805.727,07	13,69%
04 - FUNDAÇÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	200.227,34	200.227,34	447.746,63	447.746,63	177.607,76	177.607,76	-247.519,29	-0,38%
<b>TOTAIS</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>-35.137.888,11</b>	<b>-54,63%</b>

Louveira, 17 de outubro de 2017



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		1º BIMESTRE		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
<b>RECEITAS CORRENTES ( A )</b>	<b>535.558.280,00</b>	<b>535.558.280,00</b>	<b>89.259.713,33</b>	<b>70.176.982,26</b>	<b>89.259.713,33</b>	<b>70.176.982,26</b>	<b>465.381.297,74</b>
Tributárias	62.547.000,00	62.547.000,00	10.424.500,00	6.947.469,30	10.424.500,00	6.947.469,30	55.599.530,70
Contribuições	15.453.500,00	15.453.500,00	2.575.583,33	1.828.149,44	2.575.583,33	1.828.149,44	13.625.350,56
Patrimoniais	62.086.000,00	62.086.000,00	10.347.666,67	7.892.439,50	10.347.666,67	7.892.439,50	54.193.560,50
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.815.000,00	8.815.000,00	1.469.166,67	1.305.928,94	1.469.166,67	1.305.928,94	7.509.071,06
Transferências Correntes	377.376.000,00	377.376.000,00	62.896.000,00	51.197.483,40	62.896.000,00	51.197.483,40	326.178.516,60
Outras Receitas Correntes	9.280.780,00	9.280.780,00	1.546.796,67	1.005.511,68	1.546.796,67	1.005.511,68	8.275.268,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( B )</b>	<b>16.048.000,00</b>	<b>16.048.000,00</b>	<b>2.674.666,67</b>	<b>140.916,47</b>	<b>2.674.666,67</b>	<b>140.916,47</b>	<b>15.907.083,53</b>
Operação de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	140.916,47	250.000,00	140.916,47	1.359.083,53
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.950.000,00	12.950.000,00	2.158.333,33	0,00	2.158.333,33	0,00	12.950.000,00
Outras Receitas de Capital	98.000,00	98.000,00	16.333,33	0,00	16.333,33	0,00	98.000,00
<b>( - ) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ( C )</b>	<b>70.265.280,00</b>	<b>70.265.280,00</b>	<b>11.710.880,00</b>	<b>9.038.369,73</b>	<b>11.710.880,00</b>	<b>9.038.369,73</b>	<b>61.226.910,27</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( D )</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>4.035.833,33</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>4.035.833,33</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>21.170.923,09</b>
<b>RECEITA TOTAL ( A + B - ( C ) + D )</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>441.232.394,09</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			1º BIMESTRE		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
<b>DESPESAS CORRENTES ( E )</b>	<b>358.254.800,00</b>	<b>1.701.529,69</b>	<b>359.956.329,69</b>	<b>87.127.625,93</b>	<b>32.871.367,00</b>	<b>87.127.625,93</b>	<b>32.871.367,00</b>	<b>272.828.703,76</b>
Pessoal/Encargos Sociais	152.480.935,00	1.047.000,00	153.527.935,00	21.933.005,78	21.800.230,53	21.933.005,78	21.800.230,53	131.594.929,22
Juros/Encargos da Dív. Int.	234.660,00	0,00	234.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.660,00
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	205.539.205,00	654.529,69	206.193.734,69	65.194.620,15	11.071.136,47	65.194.620,15	11.071.136,47	140.999.114,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( F )</b>	<b>69.333.700,00</b>	<b>826.970,00</b>	<b>70.160.670,00</b>	<b>9.401.589,12</b>	<b>1.913.921,16</b>	<b>9.401.589,12</b>	<b>1.913.921,16</b>	<b>60.759.080,88</b>
Investimentos	68.113.700,00	826.970,00	68.940.670,00	9.267.808,82	1.780.140,86	9.267.808,82	1.780.140,86	59.672.861,18
Inversões Financeiras	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	133.780,30	133.780,30	133.780,30	133.780,30	1.066.219,70





**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

**LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

Amortização da Dív. Interna	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dív. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( G )</b>	<b>20.953.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.953.000,00</b>	<b>2.932.278,97</b>	<b>2.864.275,85</b>	<b>2.932.278,97</b>	<b>2.864.275,85</b>	<b>18.020.721,03</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( H )</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( I )</b>	<b>55.014.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.014.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.014.500,00</b>
<b>DESPESA TOTAL ( E + F +G + H + I )</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>2.028.499,69</b>	<b>507.584.499,69</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>408.123.005,67</b>

	1º BIMESTRE		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Despesa Empenhada	0,00	35.137.888,11	0,00	35.137.888,11
Rec. Realizada - Despesa Liquidada	26.674.041,90	0,00	26.674.041,90	0,00

Louveira, 17 de outubro de 2017



**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo

**LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção**

(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)


**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

DESPESAS - FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADO		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>24.670.000,00</b>	<b>24.670.000,00</b>	<b>9.517.161,60</b>	<b>3.222.150,35</b>	<b>9.517.161,60</b>	<b>3.222.150,35</b>	<b>15.152.838,40</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.670.000,00	24.670.000,00	9.517.161,60	3.222.150,35	9.517.161,60	3.222.150,35	15.152.838,40
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>26.644,82</b>	<b>5.651,72</b>	<b>26.644,82</b>	<b>5.651,72</b>	<b>73.355,18</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	26.644,82	5.651,72	26.644,82	5.651,72	73.355,18
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>31.617.400,00</b>	<b>31.777.400,00</b>	<b>6.627.700,26</b>	<b>2.663.564,23</b>	<b>6.627.700,26</b>	<b>2.663.564,23</b>	<b>25.149.699,74</b>
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1.896.400,00	2.056.400,00	400.600,90	365.603,22	400.600,90	365.603,22	1.655.799,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.107.000,00	22.107.000,00	4.809.615,73	1.742.657,75	4.809.615,73	1.742.657,75	17.297.384,27
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.750.000,00	3.750.000,00	684.191,76	433.839,62	684.191,76	433.839,62	3.065.808,24
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	877.000,00	877.000,00	25.514,40	845,40	25.514,40	845,40	851.485,60
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.927.000,00	1.927.000,00	304.620,00	5.842,00	304.620,00	5.842,00	1.622.380,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	910.000,00	910.000,00	353.157,47	114.776,24	353.157,47	114.776,24	556.842,53
722 - TELECOMUNICAÇÕES	150.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>16.578.000,00</b>	<b>16.578.000,00</b>	<b>1.905.733,73</b>	<b>1.673.860,73</b>	<b>1.905.733,73</b>	<b>1.673.860,73</b>	<b>14.672.266,27</b>
181 - POLICIAMENTO	16.406.000,00	16.406.000,00	1.905.338,73	1.673.860,73	1.905.338,73	1.673.860,73	14.500.661,27
182 - DEFESA CIVIL	172.000,00	172.000,00	395,00	0,00	395,00	0,00	171.605,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>15.874.805,00</b>	<b>15.893.585,32</b>	<b>3.409.373,90</b>	<b>1.150.141,73</b>	<b>3.409.373,90</b>	<b>1.150.141,73</b>	<b>12.484.211,42</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.900.000,00	1.900.000,00	405.346,38	51.645,26	405.346,38	51.645,26	1.494.653,62
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.277.805,00	2.296.585,32	619.326,58	87.258,56	619.326,58	87.258,56	1.677.258,74
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.665.000,00	11.665.000,00	2.384.700,94	1.011.237,91	2.384.700,94	1.011.237,91	9.280.299,06
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.324.000,00</b>	<b>19.324.000,00</b>	<b>1.659.773,93</b>	<b>1.659.773,93</b>	<b>1.659.773,93</b>	<b>1.659.773,93</b>	<b>17.664.226,07</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.324.000,00	19.324.000,00	1.659.773,93	1.659.773,93	1.659.773,93	1.659.773,93	17.664.226,07
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>95.437.000,00</b>	<b>97.217.970,00</b>	<b>24.831.748,41</b>	<b>11.037.518,08</b>	<b>24.831.748,41</b>	<b>11.037.518,08</b>	<b>72.386.221,59</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.285.000,00	5.300.000,00	1.140.851,48	826.802,99	1.140.851,48	826.802,99	4.159.148,52
301 - ATENÇÃO BÁSICA	30.995.000,00	32.007.000,00	6.496.101,09	4.397.194,89	6.496.101,09	4.397.194,89	25.510.898,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.780.000,00	50.530.970,00	16.515.122,97	5.425.784,61	16.515.122,97	5.425.784,61	34.015.847,03



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção**  
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)  
**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.225.000,00	6.225.000,00	325.528,80	60.395,12	325.528,80	60.395,12	5.899.471,20
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.000,00	82.000,00	10.190,00	1.798,86	10.190,00	1.798,86	71.810,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.070.000,00	3.073.000,00	343.954,07	325.541,61	343.954,07	325.541,61	2.729.045,93
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>121.170.000,00</b>	<b>121.302.749,37</b>	<b>29.594.003,49</b>	<b>10.034.385,05</b>	<b>29.594.003,49</b>	<b>10.034.385,05</b>	<b>91.708.745,88</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.017.000,00	1.017.000,00	149.999,78	147.421,61	149.999,78	147.421,61	867.000,22
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.900.000,00	1.900.000,00	37.269,15	0,00	37.269,15	0,00	1.862.730,85
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.554.000,00	14.554.000,00	6.022.020,75	287.655,32	6.022.020,75	287.655,32	8.531.979,25
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.990.000,00	48.122.749,37	9.900.280,12	4.707.443,15	9.900.280,12	4.707.443,15	38.222.469,25
362 - ENSINO MÉDIO	2.680.000,00	2.680.000,00	1.297.725,99	0,00	1.297.725,99	0,00	1.382.274,01
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.800.000,00	1.800.000,00	882.344,58	101.514,12	882.344,58	101.514,12	917.655,42
364 - ENSINO SUPERIOR	4.955.000,00	4.955.000,00	1.856.712,91	189.394,19	1.856.712,91	189.394,19	3.098.287,09
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.182.000,00	45.182.000,00	9.360.339,66	4.513.646,11	9.360.339,66	4.513.646,11	35.821.660,34
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	877.000,00	877.000,00	87.310,55	87.310,55	87.310,55	87.310,55	789.689,45
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>6.199.000,00</b>	<b>6.199.000,00</b>	<b>784.673,04</b>	<b>303.197,59</b>	<b>784.673,04</b>	<b>303.197,59</b>	<b>5.414.326,96</b>
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.289.000,00	5.289.000,00	784.673,04	303.197,59	784.673,04	303.197,59	4.504.326,96
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>46.589.000,00</b>	<b>47.025.000,00</b>	<b>11.208.140,53</b>	<b>2.947.886,88</b>	<b>11.208.140,53</b>	<b>2.947.886,88</b>	<b>35.816.859,47</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.955.000,00	13.391.000,00	286.964,41	234.198,70	286.964,41	234.198,70	13.104.035,59
452 - SERVIÇOS URBANOS	29.734.000,00	29.734.000,00	10.260.176,12	2.671.051,32	10.260.176,12	2.671.051,32	19.473.823,88
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
722 - TELECOMUNICAÇÕES	200.000,00	200.000,00	61.000,00	33.175,04	61.000,00	33.175,04	139.000,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.200.000,00	2.200.000,00	600.000,00	9.461,82	600.000,00	9.461,82	1.600.000,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>9.138.000,00</b>	<b>9.138.000,00</b>	<b>447.746,63</b>	<b>177.607,76</b>	<b>447.746,63</b>	<b>177.607,76</b>	<b>8.690.253,37</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	9.138.000,00	9.138.000,00	447.746,63	177.607,76	447.746,63	177.607,76	8.690.253,37
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>30.232.000,00</b>	<b>30.232.000,00</b>	<b>5.039.697,49</b>	<b>1.248.639,78</b>	<b>5.039.697,49</b>	<b>1.248.639,78</b>	<b>25.192.302,51</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	28.102.000,00	28.102.000,00	4.334.697,49	1.148.052,92	4.334.697,49	1.148.052,92	23.767.302,51
722 - TELECOMUNICAÇÕES	130.000,00	130.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	125.000,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.000.000,00	2.000.000,00	700.000,00	100.586,86	700.000,00	100.586,86	1.300.000,00



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção**  
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00)  
**Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO**

<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.718.000,00</b>	<b>4.718.000,00</b>	<b>486.520,99</b>	<b>306.075,62</b>	<b>486.520,99</b>	<b>306.075,62</b>	<b>4.231.479,01</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.718.000,00	4.718.000,00	486.520,99	306.075,62	486.520,99	306.075,62	4.231.479,01
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>4.972.000,00</b>	<b>4.972.000,00</b>	<b>407.643,23</b>	<b>230.912,43</b>	<b>407.643,23</b>	<b>230.912,43</b>	<b>4.564.356,77</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.830.000,00	1.830.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	1.822.500,00
606 - EXTENSÃO RURAL	3.142.000,00	3.142.000,00	400.143,23	230.912,43	400.143,23	230.912,43	2.741.856,77
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>663.000,00</b>	<b>663.000,00</b>	<b>3.727,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.727,02</b>	<b>0,00</b>	<b>659.272,98</b>
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	307.000,00	307.000,00	2.797,02	0,00	2.797,02	0,00	304.202,98
695 - TURISMO	356.000,00	356.000,00	930,00	0,00	930,00	0,00	355.070,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>8.506,29</b>	<b>8.506,29</b>	<b>8.506,29</b>	<b>8.506,29</b>	<b>191.493,71</b>
752 - ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	200.000,00	8.506,29	8.506,29	8.506,29	8.506,29	191.493,71
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>5.602.000,00</b>	<b>5.602.000,00</b>	<b>390.635,54</b>	<b>42.647,78</b>	<b>390.635,54</b>	<b>42.647,78</b>	<b>5.211.364,46</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.000,00	580.000,00	63.542,34	5.930,55	63.542,34	5.930,55	516.457,66
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.757.000,00	3.757.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.755.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.265.000,00	1.265.000,00	325.093,20	35.717,23	325.093,20	35.717,23	939.906,80
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.217.635,00</b>	<b>10.217.635,00</b>	<b>2.423.261,42</b>	<b>458.130,49</b>	<b>2.423.261,42</b>	<b>458.130,49</b>	<b>7.794.373,58</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	10.217.635,00	10.217.635,00	2.423.261,42	458.130,49	2.423.261,42	458.130,49	7.794.373,58
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.859.660,00</b>	<b>4.859.660,00</b>	<b>688.801,70</b>	<b>478.913,57</b>	<b>688.801,70</b>	<b>478.913,57</b>	<b>4.170.858,30</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.839.660,00	4.839.660,00	688.801,70	478.913,57	688.801,70	478.913,57	4.150.858,30
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>57.014.500,00</b>	<b>56.514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.514.500,00</b>
997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	55.014.500,00	55.014.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.014.500,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>507.584.499,69</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>99.461.494,02</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>408.123.005,67</b>

	<b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> <b>Estado de São Paulo</b> <b>LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar</b> (Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00) <b>Período: 1º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO</b>
---	---

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
<b>EXECUTIVO</b>	8.562.671,55	93.746.350,63	21.316.658,35	8.294.793,03	19.737.199,27	247.570,16	45.784,93			20.308,36	73.963.366,43
Prefeitura Municipal	8.457.573,08	86.431.096,79	19.170.046,79	8.189.694,56	17.590.587,71	247.570,16	45.784,93			20.308,36	68.794.724,15
Fundação	105.098,47	7.315.253,84	2.146.611,56	105.098,47	2.146.611,56	0,00	0,00			0,00	5.168.642,28
<b>LEGISLATIVO</b>	23.774,28	394.540,35	361.452,02	23.774,28	361.038,02	0,00	0,10			0,00	33.502,23
Câmara Municipal	23.774,28	394.540,35	361.452,02	23.774,28	361.038,02	0,00	0,10			0,00	33.502,23
<b>TOTAL</b>	<b>8.586.445,83</b>	<b>94.140.890,98</b>	<b>21.678.110,37</b>	<b>8.318.567,31</b>	<b>20.098.237,29</b>	<b>247.570,16</b>	<b>45.785,03</b>			<b>20.308,36</b>	<b>73.996.868,66</b>

Louveira, 20 de outubro de 2017

	<b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> <b>Estado de São Paulo</b> <b>LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar</b> (Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00) <b>Período: 2º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO</b>
---	---

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
<b>EXECUTIVO</b>	8.562.671,55	93.746.350,63	39.563.378,39	8.294.849,03	37.765.381,49	247.570,16	266.941,09			20.252,36	55.714.028,05
Prefeitura Municipal	8.457.573,08	86.431.096,79	35.324.005,32	8.189.750,56	33.526.008,42	247.570,16	266.941,09			20.252,36	52.638.147,28
Fundação	105.098,47	7.315.253,84	4.239.373,07	105.098,47	4.239.373,07	0,00	0,00			0,00	3.075.880,77
<b>LEGISLATIVO</b>	23.774,28	394.540,35	369.244,99	23.774,28	368.466,42	0,00	2.650,36			0,00	23.423,57
Câmara Municipal	23.774,28	394.540,35	369.244,99	23.774,28	368.466,42	0,00	2.650,36			0,00	23.423,57
<b>TOTAL</b>	<b>8.586.445,83</b>	<b>94.140.890,98</b>	<b>39.932.623,38</b>	<b>8.318.623,31</b>	<b>38.133.847,91</b>	<b>247.570,16</b>	<b>269.591,45</b>			<b>20.252,36</b>	<b>55.737.451,62</b>

Louveira, 20 de outubro de 2017

	<b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> <b>Estado de São Paulo</b> <b>LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar</b> (Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00) <b>Período: 3º Bimestre de 2017 - RETIFICAÇÃO</b>
---	---

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
<b>EXECUTIVO</b>	8.562.671,55	93.746.350,63	52.352.414,42	8.294.849,03	50.665.385,84	247.570,16	1.160.244,29			20.252,36	41.920.720,50
Prefeitura Municipal	8.457.573,08	86.431.096,79	46.973.932,72	8.189.750,56	45.286.904,14	247.570,16	1.160.244,29			20.252,36	39.983.948,36
Fundação	105.098,47	7.315.253,84	5.378.481,70	105.098,47	5.378.481,70	0,00	0,00			0,00	1.936.772,14
<b>LEGISLATIVO</b>	23.774,28	394.540,35	374.769,99	23.774,28	374.769,99	0,00	5.020,36			0,00	14.750,00
Câmara Municipal	23.774,28	394.540,35	374.769,99	23.774,28	374.769,99	0,00	5.020,36			0,00	14.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.586.445,83</b>	<b>94.140.890,98</b>	<b>52.727.184,41</b>	<b>8.318.623,31</b>	<b>51.040.155,83</b>	<b>247.570,16</b>	<b>1.165.264,65</b>			<b>20.252,36</b>	<b>41.935.470,50</b>

Louveira, 20 de outubro de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Estado de São Paulo  
**ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**1º BIMESTRE DE 2017 - RETIFICAÇÃO**

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS FISCAIS</b>						
Receitas Correntes	535.558.280,00	89.259.713,33	89.259.713,33	70.176.982,26	70.176.982,26	76.883.376,08
Receitas de Capital	16.048.000,00	2.674.666,67	2.674.666,67	140.916,47	140.916,47	230.605,45
Receitas Intra-Orçamentárias	24.215.000,00	4.035.833,33	4.035.833,33	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,57
(-) Dedução FUNDEB	70.265.280,00	11.710.880,00	11.710.880,00	9.038.369,73	9.038.369,73	9.279.611,64
<b>Subtotal:</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>64.323.605,91</b>	<b>70.460.729,46</b>
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	61.981.000,00	10.330.166,67	10.330.166,67	7.891.607,89	7.891.607,89	8.476.967,19
Receitas de Alienações de Ativos	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	140.916,47	140.916,47	20.766,64
<b>Subtotal</b>	<b>64.981.000,00</b>	<b>10.830.166,67</b>	<b>10.830.166,67</b>	<b>8.032.524,36</b>	<b>8.032.524,36</b>	<b>8.497.733,83</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>440.575.000,00</b>	<b>73.429.166,67</b>	<b>73.429.166,67</b>	<b>56.291.081,55</b>	<b>56.291.081,55</b>	<b>61.962.995,63</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS FISCAIS</b>						
Despesas Correntes	359.956.329,69	59.992.721,62	59.992.721,62	32.871.367,00	32.871.367,00	31.946.576,83
(-) Juros e Encargos da Dívida	234.660,00	39.110,00	39.110,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 1 )</b>	<b>359.721.669,69</b>	<b>59.953.611,62</b>	<b>59.953.611,62</b>	<b>32.871.367,00</b>	<b>32.871.367,00</b>	<b>31.946.576,83</b>
Despesas de Capital	70.160.670,00	11.693.445,00	11.693.445,00	1.913.921,16	1.913.921,16	190.865,29
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	20.000,00	3.333,33	3.333,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 2 )</b>	<b>70.140.670,00</b>	<b>11.690.111,67</b>	<b>11.690.111,67</b>	<b>1.913.921,16</b>	<b>1.913.921,16</b>	<b>190.865,29</b>
Despesas Intra-Orçamentárias ( 3 )	20.953.000,00	3.492.166,67	3.492.166,67	2.864.275,85	2.864.275,85	2.494.520,49
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 4 )</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( 5 )</b>	<b>55.014.500,00</b>	<b>9.169.083,33</b>	<b>9.169.083,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = ( 1+2+3+4+5 )</b>	<b>507.329.839,69</b>	<b>84.554.973,28</b>	<b>84.554.973,28</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>37.649.564,01</b>	<b>34.631.962,61</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO ( I-II )</b>	<b>-66.754.839,69</b>	<b>-11.125.806,62</b>	<b>-11.125.806,62</b>	<b>18.641.517,54</b>	<b>18.641.517,54</b>	<b>27.331.033,02</b>

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II. Deduções: (*)	133.197.003,44	133.197.003,44	133.163.056,47	-33.946,97	-33.946,97
Ativo Disponível	142.395.614,95	142.395.614,95	134.286.904,83	-8.108.710,12	-8.108.710,12
Haveres Financeiros	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.200.111,51	9.200.111,51	1.125.348,36	-8.074.763,15	-8.074.763,15
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.163.056,47</b>	<b>33.946,97</b>	<b>33.946,97</b>
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.163.056,47</b>	<b>33.946,97</b>	<b>33.946,97</b>

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
I. Dívida Consolidada Previdenciária	158.265.020,27	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	0,00
Passivo Atuarial	158.265.020,27	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	0,00
II. Deduções: (*)	202.397.525,67	202.397.525,67	211.397.592,96	9.000.067,29	9.000.067,29
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	202.397.525,67	202.397.525,67	211.397.592,96	9.000.067,29	9.000.067,29
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-53.132.572,69</b>	<b>-9.000.067,29</b>	<b>-9.000.067,29</b>
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-53.132.572,69</b>	<b>-9.000.067,29</b>	<b>-9.000.067,29</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Estado de São Paulo  
**ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**2º BIMESTRE DE 2017 - RETIFICAÇÃO**

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS FISCAIS</b>						
Receitas Correntes	535.558.280,00	89.259.713,33	178.519.426,67	78.081.809,22	148.258.711,97	156.812.905,46
Receitas de Capital	16.048.000,00	2.674.666,67	5.349.333,33	1.769.070,62	1.909.987,09	336.852,06
Receitas Intra-Orçamentárias	24.215.000,00	4.035.833,33	8.071.666,67	2.809.352,84	5.853.429,75	5.315.237,87
(-) Dedução FUNDEB	70.265.280,00	11.710.880,00	23.421.760,00	9.576.836,71	18.615.206,44	19.468.531,54
<b>Subtotal:</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>168.518.666,67</b>	<b>73.083.395,97</b>	<b>137.406.922,37</b>	<b>142.996.463,85</b>
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.500.000,00	250.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	61.981.000,00	10.330.166,67	20.660.333,33	6.302.473,71	14.193.142,09	17.022.906,55
Receitas de Alienações de Ativos	1.500.000,00	250.000,00	500.000,00	141.353,05	282.269,52	214.977,06
<b>Subtotal</b>	<b>64.981.000,00</b>	<b>10.830.166,67</b>	<b>21.660.333,33</b>	<b>6.443.826,76</b>	<b>14.475.411,61</b>	<b>17.237.883,61</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>440.575.000,00</b>	<b>73.429.166,67</b>	<b>146.858.333,33</b>	<b>66.639.569,21</b>	<b>122.931.510,76</b>	<b>125.758.580,24</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS FISCAIS</b>						
Despesas Correntes	363.226.129,69	60.537.688,28	121.075.376,56	48.844.074,43	81.725.772,04	75.464.988,95
(-) Juros e Encargos da Dívida	234.660,00	39.110,00	78.220,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 1 )</b>	<b>362.991.469,69</b>	<b>60.498.578,28</b>	<b>120.997.156,56</b>	<b>48.844.074,43</b>	<b>81.725.772,04</b>	<b>75.464.988,95</b>
Despesas de Capital	70.160.670,00	11.688.445,00	23.376.890,00	3.523.900,06	5.437.821,22	4.964.796,83
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	20.000,00	3.333,33	6.666,67	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 2 )</b>	<b>70.110.670,00</b>	<b>11.685.111,67</b>	<b>23.370.223,33</b>	<b>3.523.900,06</b>	<b>5.437.821,22</b>	<b>4.964.796,83</b>
Despesas Intra-Orçamentárias ( 3 )	20.953.000,00	3.492.166,67	6.984.333,33	2.806.423,29	5.668.366,61	5.248.056,48
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 4 )</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( 5 )</b>	<b>55.014.500,00</b>	<b>9.169.083,33</b>	<b>18.338.166,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = ( 1+2+3+4+5 )</b>	<b>510.569.639,69</b>	<b>85.094.939,95</b>	<b>170.189.879,90</b>	<b>55.174.397,78</b>	<b>92.831.959,87</b>	<b>85.677.842,26</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO ( I-II )</b>	<b>-69.994.639,69</b>	<b>-11.665.773,28</b>	<b>-23.331.546,56</b>	<b>11.465.171,43</b>	<b>30.099.550,89</b>	<b>40.080.737,98</b>

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II. Deduções: (*)	133.197.003,44	133.163.056,47	128.052.296,71	-5.110.759,76	-5.144.706,73
Ativo Disponível	142.395.614,95	134.286.904,83	128.811.416,26	-5.475.488,57	-13.584.198,69
Haveres Financeiros	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.200.111,51	1.125.348,36	760.619,55	-364.728,81	-8.439.491,96
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.163.056,47</b>	<b>-128.052.296,71</b>	<b>5.110.759,76</b>	<b>5.144.706,73</b>
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-133.163.056,47</b>	<b>-128.052.296,71</b>	<b>5.110.759,76</b>	<b>5.144.706,73</b>

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
I. Dívida Consolidada Previdenciária	158.265.020,27	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	0,00
Passivo Atuarial	158.265.020,27	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	0,00
II. Deduções: (*)	202.397.525,67	211.397.592,96	218.181.108,44	6.783.515,48	15.783.582,77
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	202.397.525,67	211.397.592,96	218.181.108,44	6.783.515,48	15.783.582,77
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-53.132.572,69</b>	<b>-59.916.088,17</b>	<b>-6.783.515,48</b>	<b>-15.783.582,77</b>
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Estado de São Paulo

ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

3º BIMESTRE DE 2017 - RETIFICAÇÃO

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS FISCAIS</b>						
Receitas Correntes	535.558.280,00	89.259.713,33	267.779.140,00	76.727.250,82	224.985.962,79	228.834.450,90
Receitas de Capital	16.048.000,00	2.674.666,67	8.024.000,00	843.344,67	2.753.331,76	897.518,15
Receitas Intra-Orçamentárias	24.215.000,00	4.035.833,33	12.107.500,00	2.804.814,85	8.658.244,60	8.199.851,02
(-) Dedução FUNDEB	70.265.280,00	11.710.880,00	35.132.640,00	10.980.322,45	29.595.528,89	28.943.474,14
<b>Subtotal:</b>	<b>505.556.000,00</b>	<b>84.259.333,33</b>	<b>252.778.000,00</b>	<b>69.395.087,89</b>	<b>206.802.010,26</b>	<b>208.988.345,93</b>
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.500.000,00	250.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendidas de Aplicações Financeiras	61.981.000,00	10.330.166,67	30.990.500,00	4.174.193,01	18.367.335,10	24.114.598,56
Receitas de Alienações de Ativos	1.500.000,00	250.000,00	750.000,00	325.519,67	607.789,19	329.368,15
<b>Subtotal</b>	<b>64.981.000,00</b>	<b>10.830.166,67</b>	<b>32.490.500,00</b>	<b>4.499.712,68</b>	<b>18.975.124,29</b>	<b>24.443.966,71</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>440.575.000,00</b>	<b>73.429.166,67</b>	<b>220.287.500,00</b>	<b>64.895.375,21</b>	<b>187.826.886,97</b>	<b>184.544.379,22</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
(-) Juros e Encargos da Dívida	234.660,00	39.110,00	117.330,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 1 )</b>	<b>365.055.645,77</b>	<b>60.842.607,63</b>	<b>182.527.822,89</b>	<b>50.765.898,49</b>	<b>132.491.670,53</b>	<b>128.538.182,45</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	20.000,00	3.333,33	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal ( 2 )</b>	<b>74.288.093,92</b>	<b>12.378.015,65</b>	<b>37.134.046,96</b>	<b>4.852.741,64</b>	<b>10.290.562,86</b>	<b>8.926.123,98</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( 3 )</b>	<b>20.908.400,00</b>	<b>3.484.733,33</b>	<b>10.454.200,00</b>	<b>2.802.931,58</b>	<b>8.471.298,19</b>	<b>8.291.283,14</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 4 )</b>	<b>228.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( 5 )</b>	<b>55.014.500,00</b>	<b>9.169.083,33</b>	<b>27.507.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = ( 1+2+3+4+5 )</b>	<b>515.474.639,69</b>	<b>85.912.439,95</b>	<b>257.737.319,85</b>	<b>58.421.571,71</b>	<b>151.253.531,58</b>	<b>145.755.589,57</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO ( I - II )</b>	<b>-74.899.639,69</b>	<b>-12.483.273,28</b>	<b>-37.449.819,85</b>	<b>6.473.803,50</b>	<b>36.573.354,39</b>	<b>38.788.789,65</b>

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>133.197.003,44</b>	<b>128.052.296,71</b>	<b>122.877.007,09</b>	<b>-5.175.289,62</b>	<b>-10.319.996,35</b>
Ativo Disponível	142.395.614,95	128.811.416,26	123.183.951,70	-5.627.464,56	-19.211.663,25
Haveres Financeiros	1.500,00	1.500,00	10.481,00	8.981,00	8.981,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.200.111,51	760.619,55	317.425,61	-443.193,94	-8.882.685,90
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-128.052.296,71</b>	<b>-122.877.007,09</b>	<b>5.175.289,62</b>	<b>10.319.996,35</b>
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-133.197.003,44</b>	<b>-128.052.296,71</b>	<b>-122.877.007,09</b>	<b>5.175.289,62</b>	<b>10.319.996,35</b>

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada Previdenciária</b>	<b>158.265.020,27</b>	<b>158.265.020,27</b>	<b>158.265.020,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	158.265.020,27	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	0,00
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>202.397.525,67</b>	<b>218.181.108,44</b>	<b>223.221.543,87</b>	<b>5.040.435,43</b>	<b>20.824.018,20</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	202.397.525,67	218.181.108,44	223.221.543,87	5.040.435,43	20.824.018,20
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-59.916.088,17</b>	<b>-64.956.523,60</b>	<b>-5.040.435,43</b>	<b>-20.824.018,20</b>
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-44.132.505,40</b>	<b>-59.916.088,17</b>	<b>-64.956.523,60</b>	<b>-5.040.435,43</b>	<b>-20.824.018,20</b>

SECRETARIA DE FINANÇAS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 1.306/98

**BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.017.**

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
<b>RECEITAS DO FUNDO</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Ativos	165.953,03	1.587.810,38	Aposentados	573.978,35	4.594.663,04
Aposentados, Afastados e Pensionistas	16.160,63	135.746,38	Pensionistas	99.319,60	914.236,26
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	10.061,12	158.306,41
	-	-	Licença Maternidade	-	-
	-	-	Pessoal	14.865,99	175.993,98
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Ativos	648.168,68	5.893.371,32	Aposentados	129.114,02	1.086.837,37
Aposentados, Afastados e Pensionistas	14.412,43	149.673,10	Pensionistas	38.440,65	333.352,62
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	74.734,38	655.630,31
	-	-	Licença Maternidade	40.360,11	564.308,68
	-	-	Pessoal	14.866,00	175.994,02
<b>BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA</b>			<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Prefeitura Municipal de Louveira / Câmara Municipal de Louveira	302.892,25	2.860.302,46	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	289.641,35	2.992.170,43	Outros serviços ou encargos	-	-
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>			Indenizações	-	231.257,63
Prefeitura Municipal de Louveira / Câmara Municipal de Louveira	1.101.025,05	10.038.003,34	<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	1.898.639,61	18.112.601,91	Tarifa bancária	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			Outros serviços ou encargos	-	-
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			Indenizações	-	-
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	13.548,07	395.506,23			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.994,50</b>	<b>3.654,33</b>			
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Restituição e Indenização	-	7.320,35			
COMPREV	1.363,22	12.184,83			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>247,82</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.454.798,82</b>	<b>42.188.592,88</b>	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>995.740,22</b>	<b>8.890.580,32</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>176.123,30</b>	<b>1.463.779,20</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>189.561,81</b>	<b>1.287.655,90</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>67.594,67</b>	<b>677.724,48</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>80.702,28</b>	<b>610.129,81</b>
<b>TOTAL DA RECEITA GERAL</b>	<b>4.698.516,79</b>	<b>44.330.096,56</b>	<b>TOTAL DA DESPESA GERAL</b>	<b>1.266.004,31</b>	<b>10.788.366,03</b>
Saldo do mês anterior	232.506.743,72	202.397.525,67	Saldo para o mês seguinte	235.939.256,20	235.939.256,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>237.205.260,51</b>	<b>246.727.622,23</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>237.205.260,51</b>	<b>246.727.622,23</b>

Louveira, 11 de Outubro de 2017.

*[Assinatura]*  
RITA CELESTÉ DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

*[Assinatura]*  
CLAUDIO APDO DE ALVARENGA  
Contador  
CRC RJG - 089675/0-5-S-SP

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

**MÊS DE SETEMBRO DE 2017.**

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>1. Despesas com pessoal ativo</b>	<b>29.731,99</b>	<b>0,088%</b>	<b>583.245,63</b>	<b>0,188%</b>
<b>1.1 Despesas com pessoal ativo GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>14.865,99</b>	<b>0,044%</b>	<b>407.251,61</b>	<b>0,131%</b>
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.865,99	0,044%	175.993,98	0,057%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	231.257,63	0,074%
<b>1.2 Despesas com pessoal ativo GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>14.866,00</b>	<b>0,044%</b>	<b>175.994,02</b>	<b>0,057%</b>
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.866,00	0,044%	175.994,02	0,057%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>2. Despesas com benefícios previdenciários</b>	<b>966.008,23</b>	<b>2,862%</b>	<b>8.307.334,69</b>	<b>2,674%</b>
<b>2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>683.359,07</b>	<b>2,024%</b>	<b>5.667.205,71</b>	<b>1,824%</b>
2.2.1 Aposentadorias (113)	573.978,35	1,700%	4.594.663,04	1,479%
2.2.1.1 Tempo de contrib (60)	333.892,31	0,989%	2.667.725,33	0,859%
2.2.1.2 Idade (27)	68.564,00	0,203%	621.334,10	0,200%
2.2.1.3 Invalidez (11)	28.875,00	0,086%	269.666,50	0,087%
2.2.1.4 Especial Professor (16)	142.647,04	0,423%	1.035.937,11	0,333%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.319,60	0,294%	914.236,26	0,294%
2.2.3 Auxílios-doença (04)	10.061,12	0,030%	158.306,41	0,051%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
<b>2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>282.649,16</b>	<b>0,837%</b>	<b>2.640.128,98</b>	<b>0,850%</b>
2.3.1 Aposentadorias (40)	129.114,02	0,382%	1.086.837,37	0,350%
2.3.1.1 Tempo de contrib (14)	39.602,62	0,117%	331.299,42	0,107%
2.3.1.2 Idade (09)	15.687,00	0,046%	147.273,00	0,047%
2.3.1.3 Invalidez (09)	13.110,25	0,039%	103.672,71	0,033%
2.3.1.4 Especial Professor (09)	60.714,15	0,180%	504.592,24	0,162%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (15)	38.440,65	0,114%	333.352,62	0,107%
2.3.3 Auxílios-doença (37)	74.734,38	0,221%	655.630,31	0,211%
2.3.4 Licença Maternidade (15)	40.360,11	0,120%	564.308,68	0,182%

1101

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>3. Receita de contribuições dos servidores</b>	<b>858.638,74</b>	<b>2,543%</b>	<b>7.668.307,34</b>	<b>2,468%</b>
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas <b>GRUPO FINANCEIRO</b>	185.914,36	0,551%	1.697.199,46	0,546%
3.2.1 Servidor civil ativo	169.753,73	0,503%	1.561.453,08	0,503%
3.2.2 Servidor civil inativo	15.082,09	0,045%	126.191,87	0,041%
3.2.3 Pensionistas	1.078,54	0,003%	9.554,51	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas <b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	672.724,38	1,993%	5.971.107,88	1,922%
3.3.1 Servidor civil ativo	658.311,95	1,950%	5.821.434,78	1,874%
3.3.2 Servidor civil inativo	14.407,51	0,043%	149.368,33	0,048%
3.3.3 Pensionistas	4,92	0,000%	304,77	0,000%

<b>4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário</b>	<b>840.852,62</b>	<b>2,491%</b>	<b>6.929.089,29</b>	<b>2,230%</b>
<b>5. Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>	<b>1.117.334,06</b>	<b>3,310%</b>	<b>12.736.342,72</b>	<b>4,099%</b>
<b>5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO</b>		<b>0,000%</b>	<b>2.818.875,19</b>	<b>0,907%</b>
5.2.1 Contribuição patronal	308.786,83	0,915%	2.818.875,19	0,907%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.117.334,06</b>	<b>3,310%</b>	<b>9.917.467,53</b>	<b>3,192%</b>
5.3.1 Contribuição patronal	1.117.334,06	3,310%	9.917.467,53	3,192%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.</b>	<b>33.758.798,82</b>	<b>-</b>	<b>310.684.312,28</b>	<b>-</b>
<b>7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada</b>	<b>7.289.196,96</b>	<b>-</b>	<b>71.610.860,79</b>	<b>-</b>
<b>8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.</b>	<b>1.556.977,27</b>	<b>-</b>	<b>19.038.972,42</b>	<b>-</b>

1102

Louveira, 11 de Outubro de 2017.

  
**RITA CELESTE DIAS CHAMANI**  
 Gestora do F.P.M.L.

  
**CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**  
 Contador  
 CRC 1MG/089675/0-5-S SP



**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ANÁLISE DAS RENTABILIDADES FINANCEIRAS**  
**PERÍODO: JULHO/17 À SETEMBRO/17**

BANCO DO BRASIL S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2254-3	Conta:	2209-8
Fundo: BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IRF-M 1	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M 1	% do Benchmark
Jul/17	1,06%	1,05%	100,95%
Ago/17	0,88%	0,90%	97,78%
Set/17	0,71%	0,74%	95,95%
<b>Total</b>	<b>2,67%</b>	<b>2,71%</b>	<b>98,50%</b>

BANCO DO BRASIL S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2254-3	Conta:	2209-8
Fundo: BB Previdenciário RF Perfil FIC			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: CDI	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,81%	0,80%	101,86%
Ago/17	0,79%	0,80%	98,93%
Set/17	0,65%	0,64%	100,71%
<b>Total</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,26%</b>	<b>100,45%</b>

BANCO DO BRASIL S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2254-3	Conta:	2209-8
Fundo: BB Previdenciário RF IMA Geral EX-C TP			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IMA-Geral EX-C	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-Geral EX-C	% do Benchmark
Jul/17	2,31%	2,32%	99,57%
Ago/17	1,03%	1,06%	97,17%
Set/17	1,28%	1,31%	97,71%
<b>Total</b>	<b>4,69%</b>	<b>4,76%</b>	<b>98,48%</b>

BANCO DO BRASIL S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2254-3	Conta:	2209-8
Fundo: BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IMA-B 5	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso III - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-B 5	% do Benchmark
Jul/17	2,85%	2,85%	100,12%
Ago/17	1,24%	1,25%	99,16%
Set/17	0,99%	1,01%	98,24%
<b>Total</b>	<b>5,16%</b>	<b>5,19%</b>	<b>99,40%</b>

BANCO DO BRASIL S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2254-3	Conta:	2209-8
Fundo: BB Previdenciário RF Fluxo FIC			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: CDI	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,71%	0,80%	89,43%
Ago/17	0,70%	0,80%	87,92%
Set/17	0,56%	0,64%	87,14%
<b>Total</b>	<b>1,98%</b>	<b>2,26%</b>	<b>87,87%</b>

BANCO BRADESCO S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2388-4	Conta:	42500-1
Fundo: Bradesco FI RF Maxi Poder Público			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: CDI	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,79%	0,80%	99,06%
Ago/17	0,78%	0,80%	97,25%
Set/17	0,63%	0,64%	97,78%
<b>Total</b>	<b>2,22%</b>	<b>2,26%</b>	<b>98,20%</b>

BANCO BRADESCO S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2388-4	Conta:	42500-1
Fundo: Bradesco FI RF IMA-Geral			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IMA-Geral	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso III - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-Geral	% do Benchmark
Jul/17	2,51%	2,34%	107,49%
Ago/17	1,08%	1,07%	101,23%
Set/17	1,37%	1,33%	102,92%
<b>Total</b>	<b>5,04%</b>	<b>4,81%</b>	<b>104,70%</b>

BANCO BRADESCO S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2388-4	Conta:	42500-1
Fundo: Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IMA-B 5	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso III - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-B 5	% do Benchmark
Jul/17	2,93%	2,85%	103,06%
Ago/17	1,33%	1,25%	105,70%
Set/17	1,02%	1,01%	100,85%
<b>Total</b>	<b>5,36%</b>	<b>5,19%</b>	<b>103,38%</b>

BANCO BRADESCO S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2388-4	Conta:	42500-1
Fundo: Bradesco FI RF IRF-M1 TP			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: IRF-M 1	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M 1	% do Benchmark
Jul/17	1,06%	1,05%	100,95%
Ago/17	0,88%	0,90%	97,73%
Set/17	0,71%	0,74%	95,77%
<b>Total</b>	<b>2,67%</b>	<b>2,71%</b>	<b>98,50%</b>

BANCO BRADESCO S/A			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	2388-4	Conta:	42500-1
Fundo: Bradesco FI Referenciado DI Premium			
Segmento: Renda Fixa		Benchmark: CDI	
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,81%	0,80%	101,06%
Ago/17	0,99%	0,80%	123,27%
Set/17	0,67%	0,64%	104,15%
<b>Total</b>	<b>2,49%</b>	<b>2,26%</b>	<b>110,34%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	1350	Conta:	53-7
Fundo: FI Brasil IMA-B 5 LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IMA-B 5
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-B 5	% do Benchmark
Jul/17	2,82%	2,85%	99,19%
Ago/17	1,24%	1,26%	98,81%
Set/17	0,99%	1,01%	98,53%
<b>Total</b>	<b>5,13%</b>	<b>5,19%</b>	<b>98,94%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	1350	Conta:	53-7
Fundo: FI Brasil IRFM-1 TP RF			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IRF-M 1
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M 1	% do Benchmark
Jul/17	1,04%	1,05%	99,36%
Ago/17	0,89%	0,90%	98,71%
Set/17	0,72%	0,75%	98,31%
<b>Total</b>	<b>2,67%</b>	<b>2,72%</b>	<b>98,24%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	1350	Conta:	54-5
Fundo: FI Brasil IMA-B 5 LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IMA-B 5
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-B 5	% do Benchmark
Jul/17	2,82%	2,85%	99,19%
Ago/17	1,24%	1,26%	98,81%
Set/17	0,99%	1,01%	98,53%
<b>Total</b>	<b>5,13%</b>	<b>5,19%</b>	<b>98,94%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	1350	Conta:	54-5
Fundo: FI Brasil IRFM-1 TP RF			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IRF-M 1
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M 1	% do Benchmark
Jul/17	1,04%	1,05%	99,36%
Ago/17	0,89%	0,90%	98,71%
Set/17	0,72%	0,75%	98,31%
<b>Total</b>	<b>2,67%</b>	<b>2,72%</b>	<b>98,24%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	1350	Conta:	53-7
Fundo: FI Brasil Títulos Públicos LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	CDI
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,82%	0,80%	102,56%
Ago/17	0,80%	0,80%	99,72%
Set/17	0,65%	0,64%	102,62%
<b>Total</b>	<b>2,29%</b>	<b>2,25%</b>	<b>101,58%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	1350	Conta:	53-7
Fundo: FI Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IDKA IPCA 2A
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IDKA IPCA 2A	% do Benchmark
Jul/17	2,41%	2,53%	95,46%
Ago/17	0,96%	0,97%	99,82%
Set/17	0,89%	0,91%	97,84%
<b>Total</b>	<b>4,32%</b>	<b>4,46%</b>	<b>96,89%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	1350	Conta:	54-5
Fundo: FI Brasil Títulos Públicos LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	CDI
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,82%	0,80%	102,56%
Ago/17	0,80%	0,80%	99,72%
Set/17	0,65%	0,64%	102,62%
<b>Total</b>	<b>2,29%</b>	<b>2,25%</b>	<b>101,58%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	1350	Conta:	54-5
Fundo: FI Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IDKA IPCA 2A
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IDKA IPCA 2A	% do Benchmark
Jul/17	2,41%	2,53%	95,46%
Ago/17	0,96%	0,97%	99,82%
Set/17	0,89%	0,91%	97,84%
<b>Total</b>	<b>4,32%</b>	<b>4,46%</b>	<b>96,89%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			
Ag.:	1350	Conta:	53-7
Fundo: FI Brasil IMA-Geral TP RF LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IMA-Geral
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-Geral	% do Benchmark
Jul/17	2,30%	2,34%	98,31%
Ago/17	1,03%	1,07%	95,91%
Set/17	1,28%	1,33%	96,11%
<b>Total</b>	<b>4,68%</b>	<b>4,81%</b>	<b>97,13%</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	1350	Conta:	54-5
Fundo: FI Brasil IMA-Geral TP RF LP			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IMA-Geral
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-Geral	% do Benchmark
Jul/17	2,30%	2,34%	98,31%
Ago/17	1,03%	1,07%	95,91%
Set/17	1,28%	1,33%	96,11%
<b>Total</b>	<b>4,68%</b>	<b>4,81%</b>	<b>97,13%</b>



BANCO ITAÚ S.A.			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	110	Conta:	1791-0
Fundo: Itaú Inflation 5 RF FIC FI			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IMA-B 5
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IMA-B 5	% do Benchmark
Jul/17	2,81%	2,85%	98,74%
Ago/17	1,22%	1,26%	97,21%
Set/17	0,97%	1,01%	96,33%
<b>Total</b>	<b>5,07%</b>	<b>5,19%</b>	<b>97,85%</b>

BANCO ITAÚ S.A.			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	110	Conta:	1791-0
Fundo: Itaú Institucion RF Pre Fixado LP FIC FI			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IRF-M
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M	% do Benchmark
Jul/17	2,27%	2,31%	98,27%
Ago/17	1,02%	1,06%	96,23%
Set/17	1,44%	1,48%	97,30%
<b>Total</b>	<b>4,80%</b>	<b>4,92%</b>	<b>97,48%</b>

BANCO ITAÚ S.A.			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	110	Conta:	1791-0
Fundo: Itaú Soberano RF Simples LP FICFI			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	CDI
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	CDI	% do Benchmark
Jul/17	0,80%	0,80%	100,07%
Ago/17	0,79%	0,80%	98,58%
Set/17	0,63%	0,64%	98,84%
<b>Total</b>	<b>2,24%</b>	<b>2,25%</b>	<b>99,28%</b>

BANCO ITAÚ S.A.			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	110	Conta:	1791-0
Fundo: Itaú Soberano Renda Fixa IRFM-1 FI			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IRF-M 1
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso I, alínea b - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IRF-M 1	% do Benchmark
Jul/17	1,06%	1,05%	100,92%
Ago/17	0,88%	0,90%	97,91%
Set/17	0,72%	0,75%	96,12%
<b>Total</b>	<b>2,68%</b>	<b>2,72%</b>	<b>98,69%</b>

BANCO ITAÚ S.A.			
GRUPO FINANCEIRO			
Ag.:	110	Conta:	1791-0
Fundo: Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI			
Segmento:	Renda Fixa	Benchmark:	IPCA + 6%
Fund. Legal: Artigo 7º, inciso IV - Res. 3.992/10			
Mês	Rent. Fundo (%)	IPCA + 6%	% do Benchmark
Jul/17	2,53%	2,63%	96,20%
Ago/17	1,18%	0,78%	151,28%
Set/17	1,51%	1,49%	101,34%
<b>Total</b>	<b>5,31%</b>	<b>4,97%</b>	<b>106,73%</b>

**ANÁLISE E OBSERVAÇÕES:** As aplicações financeiras realizadas pelo Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L., estão alocadas nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil S/A; Caixa Econômica Federal; Banco Bradesco S/A e Banco do Itaú S/A. 100% (cem por cento) dos recursos do F.P.M.L. estão alocados no segmento de renda fixa, estando sujeito às oscilações do mercado financeiro e em conformidade a Resolução 3922/2010.

No terceiro trimestre de 2017 verificou-se novamente uma grande volatilidade nos fundos de investimentos atrelados aos índices IRF-M, IMA-B, IMA B-5, IMA Geral e IDKA IPCA 2A e com média e pouca variação nos fundos atrelados aos índices IRFM-1 e CDI, respectivamente. Em análise do terceiro trimestre de 2017, com relação às rentabilidades obtidas pelos fundos de investimento, verificou-se que todas ficaram muito próximas dos respectivos benchmarks, e, que os fundos de investimento atrelados aos índices IRF-M, IMA-B, IMA B-5, IMA Geral e IDKA IPCA 2A obtiveram rentabilidades superiores aos demais investimentos.

## ANÁLISE MACROECONOMICA:

### MERCADO INTERNO:

Os dados de atividade divulgados em setembro, reforçam a perspectiva mais favorável para a retomada do crescimento, com avanço dos principais dados conjunturais. O consumo das famílias avançou, beneficiado, entre outros fatores, pela liberação do uso dos saldos do FGTS. Houve exportação recorde da safra de grãos. A produção industrial cresceu, refletindo no avanço do comércio e do setor de serviços. Além disso, alguns fatores parecem assegurar que a retomada econômica, dentre eles o ambiente global, que segue favorável, beneficiando as exportações, causando o recuo do risco país e levando a uma melhora das condições financeiras e a política monetária, refletindo a queda do juro real para um patamar seguramente abaixo do neutro, que, no entanto, segundo especialistas, a recuperação deve ocorrer de forma lenta e gradual. Alguns fatores ainda são limitadores com relação à plena recuperação da economia, tais quais a taxa de desemprego elevada e a perspectiva de aceleração da inflação em 12 meses ao final do ano sugerem menores ganhos de renda real, os indicadores de confiança seguem relativamente baixos, a retomada do crédito se apresenta ainda lenta. Houve expressiva queda da inflação acumulada nos últimos 12 meses. A expectativa do índice do IPCA para o ano de 2017 gira em torno de 2,9%, acarretado, sobretudo, pelo elevado grau de ociosidade da economia e pelo comportamento favorável dos alimentos, que acumulam queda de 5,2% em doze meses. Para 2018, a hipótese de normalização dos preços destes itens e uma inflação de monitorados próxima de 6% tendem a elevar o IPCA a 4,3%, mas com medidas de inflação de tendência revelando que o contexto inflacionário segue benigno, a despeito do número mais elevado em relação a 2017. O comportamento favorável dos preços, a elevada credibilidade da autoridade monetária e a expressiva ociosidade presente na economia brasileira atuaram decisivamente para a ancoragem das expectativas de inflação de médio e longo prazo. Nesse contexto, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) tem dado continuidade ao processo de redução da taxa Selic, que em setembro atingiu 8,25%. O Copom considera que é adequado a redução moderada no ritmo de corte da taxa de juros. Ainda segundo especialistas, verifica-se ainda espaço para redução adicional da Selic, podendo finalizar o ano em 7% e atingir 6,5% em 2018, patamar a ser mantido ao longo do ano. Ajuda também a perspectiva de continuidade de um contexto global favorável aos ativos emergentes, o que deve contribuir para a esperada valorização da taxa de câmbio.

### MERCADO EXTERNO:

Nos EUA, o FED manteve a taxa de juros e anunciou que o processo de redução do seu balanço de ativos terá início em outubro. A taxa de juros foi mantida em 1,00 - 1,25% a.a., conforme amplamente esperado pelo mercado. No comunicado, o FED destacou o baixo nível da taxa de desemprego e reconheceu a fraqueza da inflação, que deve continuar abaixo da meta de 2% nesse ano. Nesse quadro, as políticas monetárias devem continuar acomodáticas.

Na Europa, o Banco Central Europeu reiterou em seu discurso a necessidade de manutenção dos estímulos e revisou as projeções de crescimento e inflação para os próximos anos. O BCE manteve o escopo de sua política monetária e enfatizou que o recente fortalecimento do Euro é uma fonte de preocupação. A expansão econômica segue robusta, em torno de 2,0%, devido à alguns fundamentos favoráveis: forte criação de postos de trabalho; elevado patamar de confiança, condições financeiras e de crédito benignas e, estágio mais avançado no processo de desalavancagem. Cabe ressaltar que a incerteza político-econômica, embora tenha cedido, ainda representa um risco relevante.

Na China, os dados de atividade novamente vieram abaixo do esperado. As vendas no varejo em termos nominais cresceram em agosto. Em termos reais, o varejo apresentou desaceleração ao se comparar com julho. A indústria expandiu 6,1% no mês, vindo de 6,4% no mês anterior. Por último, os investimentos em ativos fixos (FAI) desaceleraram de 8,3% para 7,8% no acumulado do ano, com continuidade de redução dos investimentos públicos e menor ímpeto de investimentos privados no mês. Especialistas apontam que diante dos dados apresentados, a economia chinesa siga em ritmo de desaceleração moderada.

Para as commodities em geral, esperamos relativa estabilidade dos preços nos próximos meses, favorecidos pelos mais contidos juros internacionais e dólar. Em particular, o petróleo parece próximo ao valor justo e a principal ameaça deriva de uma eventual dificuldade da OPEP em manter sua produção menor. No tocante ao minério, riscos associados às políticas ambientais na China passaram a ameaçar a nossa visão de sustentação aos preços no curto prazo. A lenta normalização monetária, o reduzido espaço para uma alta sustentável do dólar - ainda que se elevem as chances de aprovação de um pacote fiscal expansionista nos EUA -, e o crescimento global relativamente forte sugerem manutenção do contexto global bastante favorável. Logo, trabalhamos com a continuidade da baixa aversão ao risco e com a intensificação do fluxo de capital para os países emergentes.

Mantemos nosso entendimento anterior. No curto prazo, a renda fixa deve manter-se como uma tendência definida, sendo essencial o equacionamento das questões políticas para definição de uma direção. Provavelmente assim, os ativos considerados cíclicos, mais correlacionados com o PIB doméstico, e que se favorecem com a queda dos juros, devem se beneficiar do cenário. Para o período, dado o maior nível de incerteza, os investimentos considerados mais conservadores - renda fixa, continuam a figurar como uma das melhores opções de investimento levando em consideração a relação risco/retorno. Com relação aos investimentos devemos nos manter atentos às situações apresentadas pelo mercado, prezando pelo conservadorismo porém com maior desprendimento na alocação de recursos, diminuindo de forma gradual a alocação em fundos de investimento atrelados ao CDI e ao IRFM-1, que mantém bons níveis de rentabilidade em detrção ao risco oferecido, porém inferiores aos oferecidos pelos fundos de investimentos atrelados aos índices IMA, IDKA e IRF-M, e aumentando de forma gradativa a alocação de recursos em fundos de investimento atrelados aos índices IMA-B 5, IMA Geral, IMA B, IRF-M e IDKA, que vem oferecendo rentabilidades muito boas durante o anos de 2016 e 2017, direcionando os recursos de acordo com o acompanhamento do mercado financeiro de modo à estudar as possibilidades de alocação de forma a buscar atingir a meta atuarial estabelecida na política de investimentos do F.P.M.L.

Louveira, 18 de outubro de 2.017

Rita Celeste Dias Chamani  
Presidente do Comitê de Investimentos

João André Bonamigo  
Membro

Cláudio Aparecido de Alvarenga  
Membro

João Niero  
Membro

Vanda Costa Estabile  
Membro

**DEMONSTRATIVO MENSAL DE INVESTIMENTOS - F.P.M.L.**  
**MÊS DE SETEMBRO/17**

**BANCO DO BRASIL S.A.**

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.879.605,90	294.598,00	-	85.244,34	12.259.448,24	0,7112%	8,9366%
Quantidade de cotas:		5.385.326,19	Valor da cota (29/09/17):		2,276454	

BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.452.009,14	-	-	54.907,59	8.506.916,73	0,6496%	8,0998%
Quantidade de cotas:		4.333.244,906	Valor da cota (29/09/17):		1,963175	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-CTP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.555.017,69	-	-	122.620,60	9.677.638,29	1,2833%	11,5539%
Quantidade de cotas:		5.442.620,1195	Valor da cota (29/09/17):		1,778121	

BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
4.208.631,20	-	-	23.388,86	4.232.020,06	0,5557%	7,2635%
Quantidade de cotas:		2.278.878,926	Valor da cota (29/09/17):		1,857062	

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
25.047.082,52	-	-	247.703,38	25.294.785,90	0,9889%	10,8446%
Quantidade de cotas:		1.657.830,534	Valor da cota (29/09/17):		15,257763	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO DO BRASIL					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	59.142.346,45	294.598,00	-	533.864,77	59.970.809,22

## BANCO BRADESCO S.A.

FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
886.092,96	-	-	5.556,96	891.649,92	0,6271%	8,2815%
Quantidade de cotas:		302.304,4236	Valor da cota (29/09/17):		2,949510	

FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-Geral	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.291.447,41	-	-	86.407,12	6.377.854,53	1,3734%	12,0885%
Quantidade de cotas:		1.895.076,0983	Valor da cota (29/09/17):		3,365487	

FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IRFM-1	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.816.740,60	626.116,82	-	14.581,50	2.457.438,92	0,7131%	8,9811%
Quantidade de cotas:		1.141.840,101	Valor da cota (29/09/17):		2,152174	

FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência CDI	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
2.265.598,88	-	718.454,69	14.899,21	1.562.043,40	0,6680%	8,4581%
Quantidade de cotas:		148.682,7790	Valor da cota (29/09/17):		10,505880	

FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5						
Limites de Alocação:		Até 80% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência IMA-B 5	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso III, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.425.631,43	-	-	166.749,97	16.592.381,40	1,0152%	11,1774%
Quantidade de cotas:		10.942.102,036	Valor da cota (29/09/17):		1,516380	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO BRADESCO S.A.					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	27.685.511,28	626.116,82	718.454,69	288.194,76	27.881.368,17

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C53-7)**

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-B 5		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25 % - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
26.786.058,82	-	-	265.672,88	27.051.731,70	0,9918%	10,8029%
Quantidade de cotas:		11.331.750,075	Valor da cota (29/09/17):		2,387251	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência CDI		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
16.270.034,97	-	-	106.479,98	16.376.514,95	0,6545%	8,0222%
Quantidade de cotas:		4.740.449,987	Valor da cota (29/09/17):		3,454633	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência IRFM-1		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25 % - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
15.913.194,79	1.608.754,48	-	117.872,38	17.639.821,65	0,7146%	8,9818%
Quantidade de cotas:		8.104.081,37	Valor da cota (29/09/17):		2,176659	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência IDKA IPCA 2A		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25 % - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.406.509,27	-	-	83.876,26	9.490.385,53	0,8917%	10,2977%
Quantidade de cotas:		5.294.216,221	Valor da cota (29/09/17):		1,792595	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-Geral		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25 % - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.681.725,37	-	-	124.166,76	9.805.892,13	1,2825%	11,5297%
Quantidade de cotas:		4.288.414,171	Valor da cota (29/09/17):		2,286601	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 53-7)					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	78.057.523,22	1.608.754,48	-	698.068,26	80.364.345,96

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL (C/C54-5)**

FI BRASIL IMA-B 5 LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência IMA-B 5		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25 % - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.036.034,68	-	-	109.458,96	11.145.493,64	0,9918%	10,8029%
Quantidade de cotas:		4.668.756,521	Valor da cota (29/09/17):		2,387251	

FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.	Segmento Renda fixa	Índice referência CDI		
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.				
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso IV, alínea a				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.813.173,72	-	506.469,60	36.772,68	5.343.476,80	0,6545%	8,0222%
Quantidade de cotas:		1.546.756,718	Valor da cota (29/09/17):		3,454633	

FI BRASIL IRF-M1 TP RF						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
6.724.781,35	-	-	48.058,28	6.772.839,63	0,7146%	8,9818%
Quantidade de cotas:		3.111.575,87	Valor da cota (29/09/17):		2,176659	

FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IDKA IPCA 2A	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
5.750.892,69	-	-	51.279,74	5.802.172,43	0,8917%	10,2977%
Quantidade de cotas:		3.236.744,739	Valor da cota (29/09/17):		1,792595	

FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-Geral	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.436.426,21	-	-	44.071,69	3.480.497,90	1,2825%	11,5297%
Quantidade de cotas:		1.522.127,341	Valor da cota (29/09/17):		2,286601	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (C/C 54-5)					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	32.761.308,65	-	506.469,60	289.641,35	32.544.480,40

TOTAL DAS APLICAÇÕES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	110.818.831,87	1.608.754,48	506.469,60	987.709,61	112.908.826,36

**BANCO ITAÚ S.A.**

ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IMA-B 5	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
11.307.701,78	-	-	110.091,28	11.417.793,06	0,9700%	10,6100%
Quantidade de cotas:		439.394,89512	Valor da cota (29/09/17):		25,98527	

ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso I, alínea b		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
3.862.551,42	-	-	55.691,78	3.918.243,20	1,4400%	13,2000%
Quantidade de cotas:		160.673,26857	Valor da cota (29/09/17):		24,38640	

ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	CDI	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
1.807.982,67	-	-	11.461,96	1.819.444,63	0,6300%	8,0200%
Quantidade de cotas:		43.694,4520	Valor da cota (29/09/17):		41,64018	

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI						
Limites de Alocação:		Até 30% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IPCA + 6	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10:				Artigo 7º, inciso IV, alínea a		Rentabilidade
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
9.424.043,94	-	-	142.120,44	9.566.164,38	1,5100%	11,7900%
Quantidade de cotas:		667.492,2416	Valor da cota (29/09/17):		14,33150	

ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI						
Limites de Alocação:		Até 100% - P.L. do R.P.P.S.		Segmento	Índice referência	
Até 20% - P.L. do RPPS em cada F.I.		Até 25% - P.L. do F.I.		Renda fixa	IRFM-1	
Dispositivo da resolução CMN nº 3.922/10: Artigo 7º, inciso I, alínea b				Rentabilidade		
Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo final	No mês	No ano
8.187.510,22	209.950,60	-	59.146,36	8.456.607,18	0,7200%	8,9500%
Quantidade de cotas:		299.882,9655	Valor da cota (29/09/17):		28,19969	

TOTAL DAS APLICAÇÕES - BANCO ITAÚ S.A.					
SETEMBRO/17	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual
	34.589.790,03	209.950,60	-	378.511,82	35.178.252,45

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
MÊS DE SETEMBRO/17			
	Fundo de Investimento	Saldo (R\$) 29/09/2017	% do P.L. do R.P.P.S
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.259.448,24	5,1960%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.506.916,73	3,6056%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.677.638,29	4,1017%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.232.020,06	1,7937%
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	25.294.785,90	10,7209%
	<b>TOTAL</b>	<b>59.970.809,22</b>	<b>25,4179%</b>
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	891.649,92	0,3779%
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	6.377.854,53	2,7032%
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.562.043,40	0,6621%
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	2.457.438,92	1,0416%
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	16.592.381,40	7,0325%
	<b>TOTAL</b>	<b>27.881.368,17</b>	<b>11,8172%</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 53-7	27.051.731,70	11,4655%
	FI BRASIL IMA-B 5 LP C/C 54-5	11.145.493,64	4,7239%
	<b>38.197.225,34</b>	<b>16,1894%</b>	
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 53-7	16.376.514,95	6,9410%
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP C/C 54-5	5.343.476,80	2,2648%
	<b>21.719.991,75</b>	<b>9,2058%</b>	
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 53-7	17.639.821,65	7,4764%
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF C/C 54-5	6.772.839,63	2,8706%
	<b>24.412.661,28</b>	<b>10,3470%</b>	
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 53-7	9.490.385,53	4,0224%
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP C/C 54-5	5.802.172,43	2,4592%
	<b>15.292.557,96</b>	<b>6,4816%</b>	
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 53-7	9.805.892,13	4,1561%
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP C/C 54-5	3.480.497,90	1,4752%	
<b>13.286.390,03</b>	<b>5,6313%</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>112.908.826,36</b>	<b>47,8550%</b>	
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	11.417.793,06	4,8393%
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.918.243,20	1,6607%
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	1.819.444,63	0,7711%
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.566.164,38	4,0545%
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	8.456.607,18	3,5842%
<b>TOTAL</b>	<b>35.178.252,45</b>	<b>14,9099%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>235.939.256,20</b>	<b>100,0000%</b>	

TOTALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - F.P.M.L. EM 29 DE SETEMBRO DE 2017			
Instituição Financeira	Disponível em Conta Corrente	Investimentos e Aplicações	Total Geral Disponibilidades Financeiras
BANCO DO BRASIL	-	59.970.809,22	59.970.809,22
BRDESCO	-	27.881.368,17	27.881.368,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C nº 53-7	-	80.364.345,96
	C/C nº 54-5	-	32.544.480,40
	TOTAL		112.908.826,36
BANCO ITAÚ	-	35.178.252,45	35.178.252,45
TOTAL	-	235.939.256,20	235.939.256,20

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
*Uma nova cidade*

# OUVIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

**LIGAÇÃO GRATUITA**  
**0800 77 222 45**

**FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**  
**OUVIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR**

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE OUVIDORIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE SETEMBRO/17

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FUNDO DE INVESTIMENTO	P.L. DO FUNDO DE INVESTIMENTO 29/09/2017	SEGMENTO	REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL - RESOLUÇÃO CMN 3.922/10	VALOR DA COTA 29/09/2017	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO ATUAL 29/09/2017
BANCO DO BRASIL	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	11.114.189.323,99	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,27645	5.385.326,19	12.259.448,24
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	4.279.499.588,21	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,96317	4.333.244,91	8.506.916,73
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	477.957.264,52	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,77812	5.442.620,12	9.677.638,29
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	1.993.423.540,77	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	15,25776	1.657.830,53	25.294.785,90
	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	1.190.553.387,79	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	1,85706	2.278.878,93	4.232.020,06
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BRADESCO	FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	275.357.634,18	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	2,94951	302.304,42	891.649,92
	FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	721.240.140,00	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso III, alínea a	3,36549	1.895.076,10	6.377.854,53
	FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	303.020.808,14	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso III, alínea a	1,51638	10.942.102,04	16.592.381,40
	FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	764.156.706,57	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,15217	1.141.840,10	2.457.438,92
	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	11.514.086.382,12	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	10,50588	148.682,78	1.562.043,40
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FI BRASIL IMA-B 5 LP	6.273.482.056,63	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,38725	16.000.506,60	38.197.225,34
	FI BRASIL IRF-M1 TP RF	14.886.805.108,28	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,17666	11.215.657,25	24.412.661,28
	FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	1.922.875.272,25	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	3,45463	6.287.206,71	21.719.991,75
	FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	3.696.441.584,44	Renda fixa	IDKA IPCA 2A	Artigo 7º, inciso I, alínea b	1,79260	8.530.960,96	15.292.557,96
	FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1.279.192.299,81	Renda fixa	IMA-Geral	Artigo 7º, inciso I, alínea b	2,28660	5.810.541,51	13.286.390,03
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
BANCO ITAÚ	ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	1.877.355.547,88	Renda fixa	IMA-B 5	Artigo 7º, inciso I, alínea b	25,98527	439.394,90	11.417.793,06
	ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	314.276.672,10	Renda fixa	IRFM	Artigo 7º, inciso I, alínea b	24,38640	160.673,27	3.918.243,20
	ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	7.596.415.591,82	Renda fixa	CDI	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	41,64018	43.694,45	1.819.444,63
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	1.524.890.880,87	Renda fixa	IPCA + 6	Artigo 7º, inciso IV, alínea a	14,33150	667.492,24	9.566.164,38
	ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	276.276.409,85	Renda fixa	IRFM-1	Artigo 7º, inciso I, alínea b	28,19969	299.882,97	8.456.607,18
	SALDO EM CONTA CORRENTE							0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INVESTIDO (R\$)		29/09/2017			235.939.256,20			
TOTAL - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		29/09/2017			235.939.256,20			





Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

**LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

RESOLUÇÃO C.M.N. Nº 3.922/10

MÊS DE SETEMBRO/17

ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"			
Alocação:	Até 100% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC	12.259.448,24	5,196019	0,110304
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP	9.677.638,29	4,101750	2,024792
FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TP	2.457.438,92	1,041556	0,321588
FI BRASIL IMA-B 5 LP	38.197.225,34	16,189432	0,608868
FI BRASIL IRF-M1 TP RF	24.412.661,28	10,347011	0,163989
FI BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	15.292.557,96	6,481566	0,413710
FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	13.286.390,03	5,631276	1,038655
ITAÚ INFLATION 5 RF FICFI	11.417.793,06	4,839293	0,608185
ITAÚ INSTITUICION RF PRE FIXADO LP FICFI	3.918.243,20	1,660700	1,246750
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM-1 FI	8.456.607,18	3,584231	3,060923
<b>TOTAL</b>	<b>139.376.003,50</b>	<b>59,072833</b>	

ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 30% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8.506.916,73	3,605554	0,198783
BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC	4.232.020,06	1,793691	0,355467
FUNDO BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	891.649,92	0,377915	0,323815
FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.562.043,40	0,662053	0,013566
FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LP	21.719.991,75	9,205756	1,129558
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FICFI	9.566.164,38	4,054503	0,627334
ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI	1.819.444,63	0,771150	0,023951
<b>TOTAL</b>	<b>48.298.230,87</b>	<b>20,47062</b>	

12



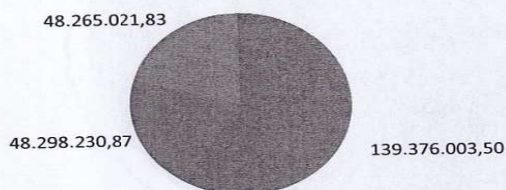
Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Administração



ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"			
Alocação:	Até 80% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S.		
	Até 25% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo de Investimento (FI) - Art. 14		
	Até 20% do Patrimônio Líquido (PL) do R.P.P.S. em cada Fundo de Invest. (FI) - Art. 13		
Fundo de Investimento	Saldo	% do PL do RPPS	% do PL do FI
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC	25.294.785,90	10,720889	1,268912
FUNDO BRADESCO FI RF IMA-GERAL	6.377.854,53	2,703177	0,884290
FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	16.592.381,40	7,032480	5,475657
<b>TOTAL</b>	<b>48.265.021,83</b>	<b>20,456546</b>	

	TOTAL ALOCADO (R\$)	% do PL do RPPS
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	139.376.003,50	59,0728
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	48.298.230,87	20,4706
ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	48.265.021,83	20,4565
<b>TOTAL</b>	<b>235.939.256,20</b>	<b>100,0000</b>

**TOTAL ALOCADO (R\$) - SETEMBRO/17**



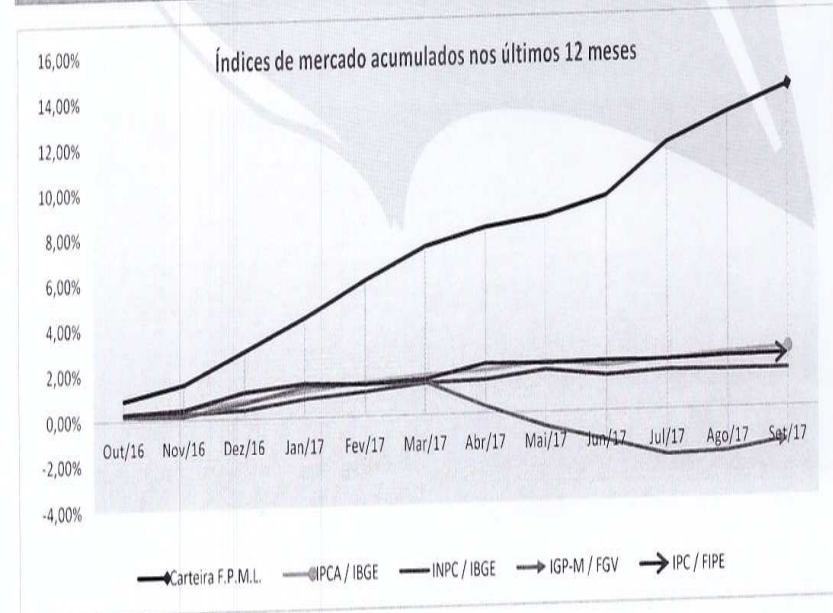
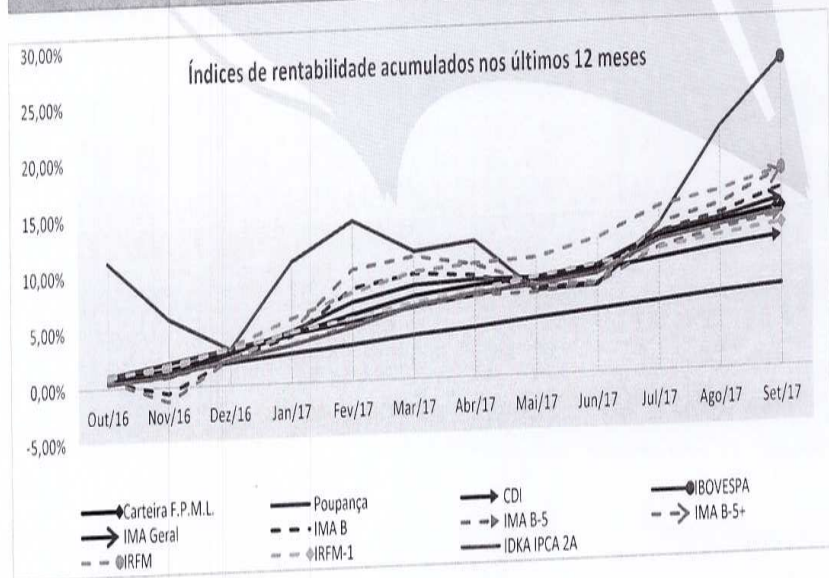
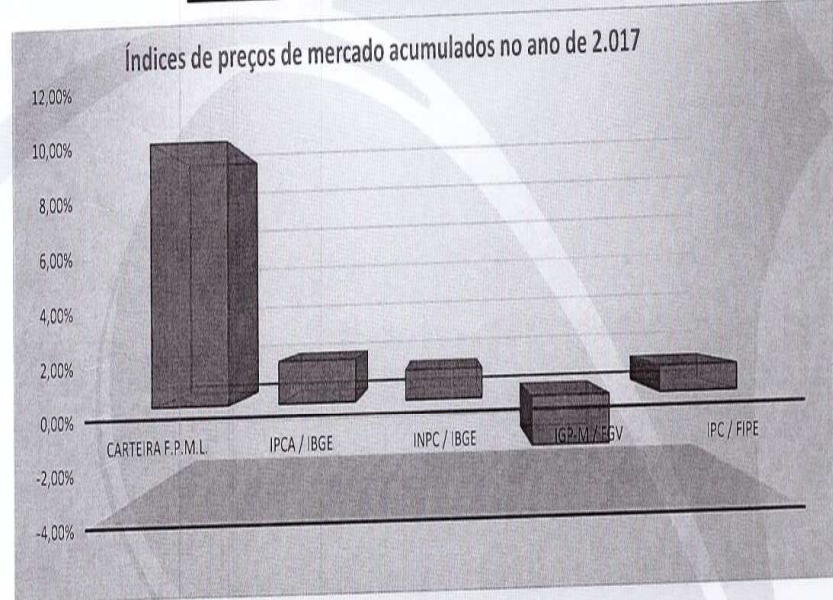
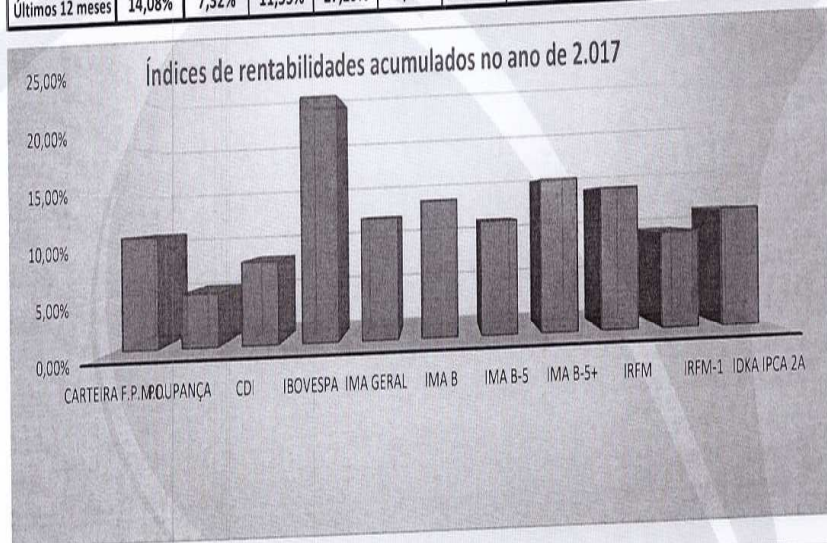
**Nota explicativa:** Os investimentos financeiros do Fundo de Previdência do Município de Louveira - F.P.M.L. estão devidamente enquadrados na Resolução C.M.N. nº 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos R.P.P.S.:

SETEMBRO/2017		
INVESTIMENTOS (BASE LEGAL)	LIMITE LEGAL	% ALOCADO PELO F.P.M.L.
Fundos de Investimento - Títulos Públicos (artigo 7º, inciso I, alínea b)	Até 100%	59,0728%
Fundos de Investimento - Referenciados IMA/Idka (artigo 7º, inciso III)	Até 80%	20,4565%
Fundos de Investimento - Renda Fixa (artigo 7º, inciso IV)	Até 30%	20,4706%

COMPARATIVOS DE RENTABILIDADES, ÍNDICES E INDICADORES  
MÊS DE SETEMBRO/17

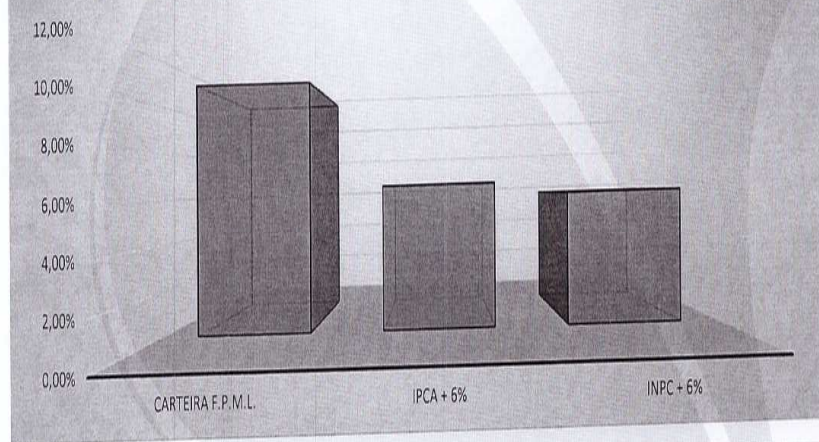
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO F.P.M.L. X ÍNDICES DE RENTABILIDADE											
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE RENTABILIDADE									
		Poupança	CDI	IBOVESPA	IMA Geral	IMA B	IMA B-5	IMA B-5+	IRFM	IRFM-1	IDKA IPCA 2A
Outubro/16	0,87%	0,66%	1,05%	11,23%	0,90%	0,64%	0,46%	0,73%	1,22%	0,94%	0,41%
Novembro/16	0,64%	0,64%	1,04%	-4,65%	0,00%	-1,22%	0,40%	-2,04%	0,32%	1,05%	0,57%
Dezembro/16	1,38%	0,69%	1,12%	-2,71%	1,88%	2,91%	1,39%	3,71%	1,84%	1,20%	1,28%
Janeiro/17	1,38%	0,67%	1,09%	7,38%	1,80%	1,87%	1,16%	2,24%	2,28%	1,29%	1,09%
Fevereiro/17	1,53%	0,53%	0,87%	3,08%	2,26%	3,85%	1,49%	5,06%	2,01%	1,01%	1,35%
Março/17	1,35%	0,65%	1,05%	-2,52%	1,22%	1,04%	1,39%	0,88%	1,50%	1,12%	1,62%
Abril/17	0,72%	0,50%	0,79%	0,64%	0,29%	-0,32%	0,71%	-0,82%	0,53%	0,87%	0,92%
Mai/17	0,40%	0,58%	0,93%	-4,12%	0,01%	-1,19%	0,08%	-1,78%	0,30%	0,91%	0,45%
Junho/17	0,78%	0,55%	0,81%	0,30%	0,82%	0,16%	0,52%	-0,06%	1,35%	0,89%	0,79%
Julho/17	2,09%	0,56%	0,80%	4,80%	2,34%	4,00%	2,85%	4,67%	2,31%	1,05%	2,53%
Agosto/17	1,12%	0,55%	0,80%	7,46%	1,07%	1,34%	1,25%	1,36%	1,06%	0,90%	0,97%
Setembro/17	0,99%	0,50%	0,64%	4,88%	1,33%	1,81%	1,01%	2,40%	1,48%	0,74%	0,91%
No ano (2017)	10,85%	5,22%	8,05%	23,36%	11,68%	13,16%	10,94%	14,62%	13,57%	9,14%	11,13%
Últimos 12 meses	14,08%	7,32%	11,55%	27,29%	14,81%	15,76%	13,45%	17,29%	17,44%	12,65%	13,66%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA x ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO					
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	ÍNDICES DE PREÇO DE MERCADO			
		IPCA / IBGE	INPC / IBGE	IGP-M / FGV	IPC / FIPE
Outubro/16	0,87%	0,26%	0,17%	0,16%	0,27%
Novembro/16	0,64%	0,18%	0,07%	-0,03%	0,15%
Dezembro/16	1,38%	0,30%	0,14%	0,54%	0,72%
Janeiro/17	1,38%	0,38%	0,42%	0,64%	0,32%
Fevereiro/17	1,53%	0,33%	0,24%	0,08%	-0,08%
Março/17	1,35%	0,25%	0,32%	0,01%	0,14%
Abril/17	0,72%	0,14%	0,08%	-1,10%	0,61%
Mai/17	0,40%	0,31%	0,36%	-0,93%	-0,05%
Junho/17	0,78%	-0,23%	-0,30%	-0,67%	0,05%
Julho/17	2,09%	0,24%	0,17%	-0,72%	-0,01%
Agosto/17	1,12%	0,19%	-0,03%	0,10%	0,10%
Setembro/17	0,99%	0,16%	-0,02%	0,47%	0,02%
No ano (2017)	10,85%	1,78%	1,24%	-2,11%	1,10%
Últimos 12 meses	14,08%	2,54%	1,63%	-1,46%	2,26%

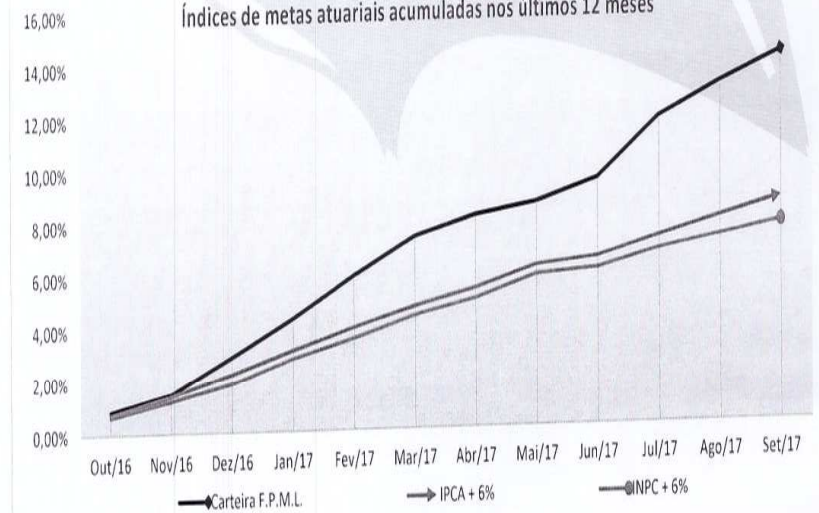


RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL			
Mês / Ano	Carteira F.P.M.L.	METAS ATUARIAIS	
		IPCA + 6%	INPC + 6%
Outubro/16	0,87%	0,76%	0,67%
Novembro/16	0,64%	0,68%	0,57%
Dezembro/16	1,38%	0,80%	0,64%
Janeiro/17	1,38%	0,88%	0,92%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	0,74%
Março/17	1,35%	0,75%	0,82%
Abril/17	0,72%	0,64%	0,58%
Mai/17	0,40%	0,81%	0,86%
Junho/17	0,78%	0,27%	0,20%
Julho/17	2,09%	0,74%	0,67%
Agosto/17	1,12%	0,69%	0,47%
Setembro/17	0,99%	0,66%	0,48%
No ano (2017)	10,85%	6,28%	5,74%
Últimos 12 meses	14,08%	8,54%	7,63%

Indicadores de meta atuarial acumulados em 2.017



Índices de metas atuariais acumuladas nos últimos 12 meses

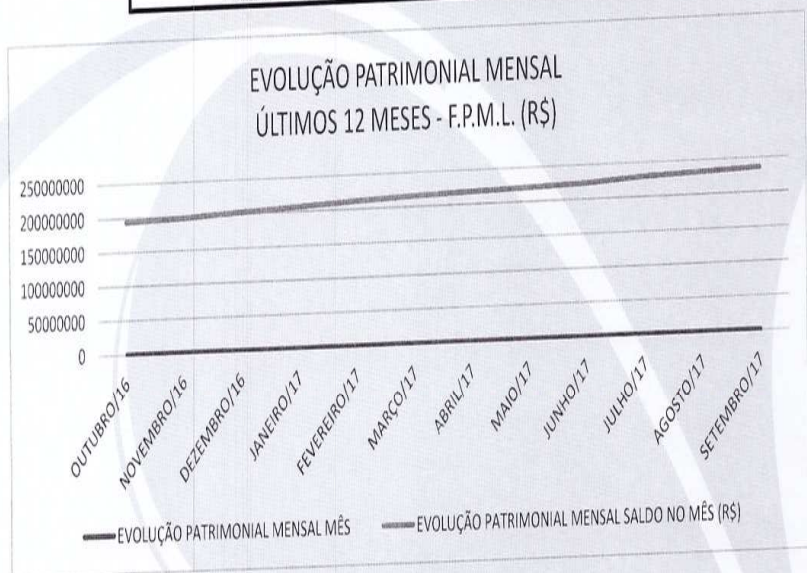


COMPARATIVO DE DESEMPENHO - 2.017					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Janeiro/17	1,38%	1,00%	138,49%	0,50%	276,98%
Fevereiro/17	1,53%	1,00%	152,71%	0,50%	305,42%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,82%	164,88%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,58%	124,26%
Mai/17	0,40%	0,81%	49,99%	0,86%	47,08%
Junho/17	0,78%	0,27%	287,19%	0,20%	387,70%
Julho/17	2,09%	0,74%	283,01%	0,67%	312,58%
Agosto/17	1,12%	0,69%	162,67%	0,47%	238,81%
Setembro/17	0,99%	0,66%	149,64%	0,48%	205,75%
Outubro/17					
Novembro/17					
Dezembro/17					
Total	10,85%	6,28%	172,76%	5,74%	189,02%

COMPARATIVO DE DESEMPENHO - ÚLTIMOS 12 MESES					
RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FPML X META ATUARIAL					
Mês	Rent. Carteira Fundo (%)	Indicativos de Meta Atuarial			
		IPCA + 6% a.a.	% da Meta Atuarial	INPC + 6% a.a.	% da Meta Atuarial
Outubro/16	0,87%	0,76%	113,86%	0,67%	129,15%
Novembro/16	0,64%	0,68%	94,12%	0,57%	112,28%
Dezembro/16	1,38%	0,80%	172,96%	0,64%	216,20%
Janeiro/17	1,38%	0,88%	157,38%	0,92%	150,53%
Fevereiro/17	1,53%	0,83%	183,99%	0,74%	206,36%
Março/17	1,35%	0,75%	180,27%	0,82%	164,88%
Abril/17	0,72%	0,64%	112,61%	0,58%	124,26%
Mai/17	0,40%	0,81%	49,99%	0,86%	47,08%
Junho/17	0,78%	0,27%	287,19%	0,20%	387,70%
Julho/17	2,09%	0,74%	283,01%	0,67%	312,58%
Agosto/17	1,12%	0,69%	162,67%	0,47%	238,81%
Setembro/17	0,99%	0,66%	149,64%	0,48%	205,75%
Total	14,08%	8,54%	164,91%	7,63%	184,57%

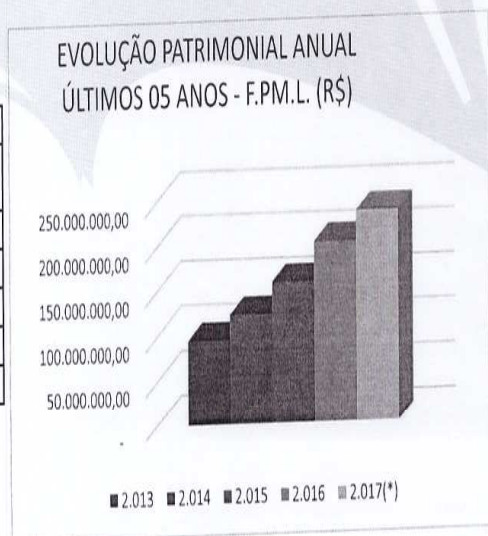
**DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - F.P.M.L.**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL MENSAL	
MÊS	SALDO NO MÊS (R\$)
OUTUBRO/16	194.229.475,77
NOVEMBRO/16	196.862.658,01
DEZEMBRO/16	202.397.525,67
JANEIRO/17	206.925.725,89
FEVEREIRO/17	211.397.592,96
MARÇO/17	215.446.327,31
ABRIL/17	218.181.108,44
MAIO/17	220.179.456,82
JUNHO/17	223.221.543,87
JULHO/17	229.073.761,37
AGOSTO/17	232.506.743,72
SETEMBRO/17	235.939.256,20

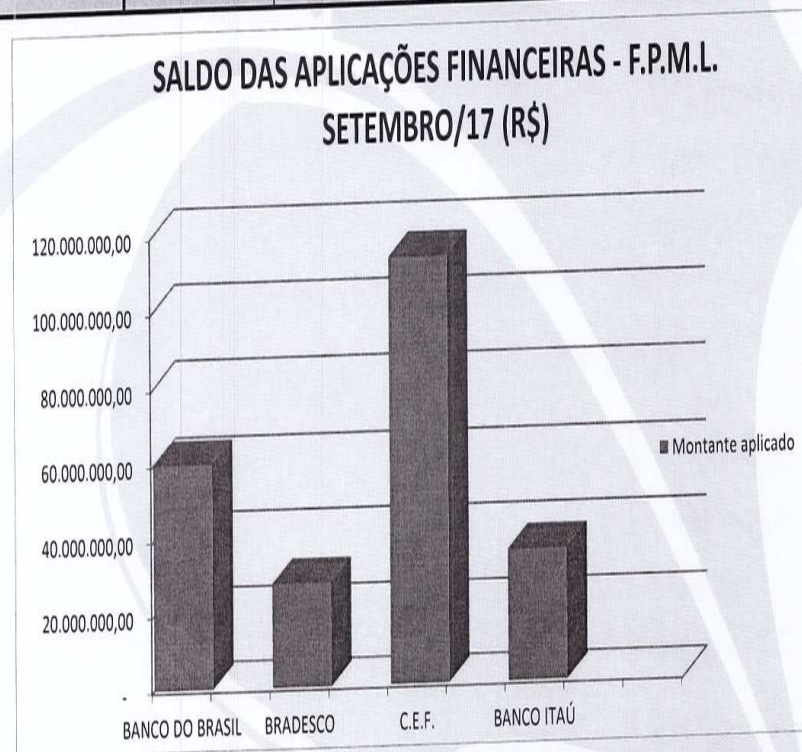


EVOLUÇÃO PATRIMONIAL ANUAL	
EXERCÍCIO	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$)
2.013	95.237.397,03
2.014	123.207.684,61
2.015	158.265.020,27
2.016	202.397.525,67
2.017(*)	235.939.256,20

(\*) O saldo do exercício de 2.017, refere-se ao mês de Setembro/17.



SALDO DAS APLICAÇÕES - F.P.M.L. MÊS DE SETEMBRO/17					
Instituição Financeira	Saldo Anterior (31/08/17)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Atual (29/09/17)
BANCO DO BRASIL	59.142.346,45	294.598,00	-	533.864,77	59.970.809,22
BRADESCO	27.685.511,28	626.116,82	718.454,69	288.194,76	27.881.368,17
C.E.F.	110.818.831,87	1.608.754,48	506.469,60	987.709,61	112.908.826,36
BANCO ITAÚ	34.589.790,03	209.950,60	-	378.511,82	35.178.252,45
<b>TOTAL</b>	<b>232.236.479,63</b>	<b>2.739.419,90</b>	<b>1.224.924,29</b>	<b>2.188.280,96</b>	<b>235.939.256,20</b>



Louveira, 18 de outubro de 2017

Rita Celeste Dias Chamani  
Presidente do Comitê de Investimentos

João André Bonamigo  
Membro

Cláudio Aparecido de Alvarenga  
Membro

João Niero  
Membro

Vanda Costa Estabile  
Membro

Eva Elizabete de Melo Teodoro  
Membro

FUMHAB



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Setembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pgto Total	Empenhos a
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												Passar
0401	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	75.929,97	659.038,18	75.929,97	659.038,18	75.929,97	659.038,18	
	31901101 Vencimentos e salários						69.389,25	575.399,21	69.389,25	575.399,21	69.389,25	575.399,21	
	31901187 Complementação salarial - pesso						215,72	1.429,25	215,72	1.429,25	215,72	1.429,25	
	31901142 Férias indenizadas						4.600,00	58.596,83	4.600,00	58.596,83	4.600,00	58.596,83	
	31901143 13º salário						1.725,00	23.612,89	1.725,00	23.612,89	1.725,00	23.612,89	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00		140.000,00	11.539,66	89.596,19	10.946,23	78.056,53	61.943,47
	31901302 Contribuições previdenciárias - in							140.000,00	11.539,66	89.596,19	10.946,23	78.056,53	61.943,47
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.098	30.000,00	36.000,00	66.000,00		60.000,00	3.980,61	36.705,81	3.980,61	32.725,20	27.274,80
	31911303 Contribuição patronal para o regim							60.000,00	3.980,61	36.705,81	3.980,61	32.725,20	27.274,80
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00	9.000,00	40.000,00	11.500,00	37.750,00	2.545,41	9.882,83	2.545,41	9.882,83	27.867,17
	33904601 Indenização auxílio alimentação						11.500,00	37.750,00	2.545,41	9.882,83	2.545,41	9.882,83	27.867,17
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00		923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	923,40	7.830,00
	33904901 Indenização auxílio transporte						923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	
	<b>TOTAL DA 16.482.0001.2259</b>			1.371.600,00	45.000,00	1.416.600,00	88.353,37	904.618,18	94.919,05	803.053,01	94.325,62	787.532,74	117.085,44
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00		36.089,91		36.089,91		36.089,91	
	33903916 Manutenção e conservação de be							36.089,91		36.089,91		36.089,91	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.1115</b>			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	36.089,91		36.089,91		36.089,91	
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00		668.566,99	306.792,86	664.916,99	306.792,86	664.916,99	3.650,00
	44905199 Outras obras e instalações							96.029,31		96.029,31		96.029,31	
	44905192 Instalações							3.650,00				3.650,00	
	44905191 Obras em andamento							568.887,68	306.792,86	568.887,68	306.792,86	568.887,68	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00	639.000,00	1.639.000,00		1.575.912,70	345.730,49	921.643,19	921.643,19	921.643,19	654.269,51
	44905191 Obras em andamento							1.575.912,70	345.730,49	921.643,19	921.643,19	921.643,19	654.269,51
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.1141</b>			7.000.000,00	639.000,00	7.639.000,00	0,00	2.244.479,69	652.523,35	1.586.560,18	1.228.436,05	1.586.560,18	657.919,51
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	169,79	1.978,89	169,79	1.978,89	169,79	1.978,89	
	33903099 Outros materiais de consumo						169,79	1.978,89	169,79	1.978,89	169,79	1.978,89	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.109	1.000,00		1.000,00							

quarta-feira, 18 de outubro de 2017 15:22

Página 1 de 4



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Setembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pgto Total	Empenhos a
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA												Passar
0401	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA - F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1	1.095	1.044.720,00		1.044.720,00	75.929,97	659.038,18	75.929,97	659.038,18	75.929,97	659.038,18	
	31901101 Vencimentos e salários						69.389,25	575.399,21	69.389,25	575.399,21	69.389,25	575.399,21	
	31901187 Complementação salarial - pesso						215,72	1.429,25	215,72	1.429,25	215,72	1.429,25	
	31901142 Férias indenizadas						4.600,00	58.596,83	4.600,00	58.596,83	4.600,00	58.596,83	
	31901143 13º salário						1.725,00	23.612,89	1.725,00	23.612,89	1.725,00	23.612,89	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.096	225.280,00		225.280,00		140.000,00	11.539,66	89.596,19	10.946,23	78.056,53	61.943,47
	31901302 Contribuições previdenciárias - in							140.000,00	11.539,66	89.596,19	10.946,23	78.056,53	61.943,47
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.097	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTAR	1	1.098	30.000,00	36.000,00	66.000,00		60.000,00	3.980,61	36.705,81	3.980,61	32.725,20	27.274,80
	31911303 Contribuição patronal para o regim							60.000,00	3.980,61	36.705,81	3.980,61	32.725,20	27.274,80
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.01	Indenização auxílio alimentação	1	1.100	31.000,00	9.000,00	40.000,00	11.500,00	37.750,00	2.545,41	9.882,83	2.545,41	9.882,83	27.867,17
	33904601 Indenização auxílio alimentação						11.500,00	37.750,00	2.545,41	9.882,83	2.545,41	9.882,83	27.867,17
3.3.90.49.01	Indenização auxílio transporte	1	1.101	15.600,00		15.600,00		923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	923,40	7.830,00
	33904901 Indenização auxílio transporte						923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	923,40	7.830,00	
	<b>TOTAL DA 16.482.0001.2259</b>			1.371.600,00	45.000,00	1.416.600,00	88.353,37	904.618,18	94.919,05	803.053,01	94.325,62	787.532,74	117.085,44
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.102	50.000,00		50.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.103	50.000,00		50.000,00		36.089,91		36.089,91		36.089,91	
	33903916 Manutenção e conservação de be							36.089,91		36.089,91		36.089,91	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.104	100.000,00		100.000,00							
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.1115</b>			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	36.089,91		36.089,91		36.089,91	
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.105	1.000.000,00		1.000.000,00		668.566,99	306.792,86	664.916,99	306.792,86	664.916,99	3.650,00
	44905199 Outras obras e instalações							96.029,31		96.029,31		96.029,31	
	44905192 Instalações							3.650,00				3.650,00	
	44905191 Obras em andamento							568.887,68	306.792,86	568.887,68	306.792,86	568.887,68	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4	1.106	1.000.000,00	639.000,00	1.639.000,00		1.575.912,70	345.730,49	921.643,19	921.643,19	921.643,19	654.269,51
	44905191 Obras em andamento							1.575.912,70	345.730,49	921.643,19	921.643,19	921.643,19	654.269,51
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.107	5.000.000,00		5.000.000,00							
	<b>TOTAL DA 16.482.0069.1141</b>			7.000.000,00	639.000,00	7.639.000,00	0,00	2.244.479,69	652.523,35	1.586.560,18	1.228.436,05	1.586.560,18	657.919,51
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.108	7.200,00		7.200,00	169,79	1.978,89	169,79	1.97			



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Setembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
	33903983		Serviços de cópias e reprodução d					3.000,00					3.000,00
	33903990		Outros serviços de terceiros - pesa					850,42		850,42		850,42	
	33903905		Serviços técnicos profissionais					163,06		163,06		163,06	
<b>TOTAL DA 16.482.0069.2243</b>				<b>320.000,00</b>	<b>-45.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.997,48</b>	<b>948,78</b>	<b>4.976,34</b>	<b>948,78</b>	<b>4.976,34</b>	<b>21.021,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101</b>				<b>9.138.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>	<b>91.484,41</b>	<b>3.313.253,18</b>	<b>763.324,25</b>	<b>2.498.746,28</b>	<b>1.339.263,13</b>	<b>2.482.860,74</b>	<b>830.392,44</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401</b>				<b>9.138.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>	<b>91.484,41</b>	<b>3.313.253,18</b>	<b>763.324,25</b>	<b>2.498.746,28</b>	<b>1.339.263,13</b>	<b>2.482.860,74</b>	<b>830.392,44</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO: 04</b>				<b>9.138.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>	<b>91.484,41</b>	<b>3.313.253,18</b>	<b>763.324,25</b>	<b>2.498.746,28</b>	<b>1.339.263,13</b>	<b>2.482.860,74</b>	<b>830.392,44</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>9.138.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>9.777.000,00</b>	<b>91.484,41</b>	<b>3.313.253,18</b>	<b>763.324,25</b>	<b>2.498.746,28</b>	<b>1.339.263,13</b>	<b>2.482.860,74</b>	<b>830.392,44</b>

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	216,14	4.192,61
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	131,00	7.396.916,47
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.650,64	28.381,40
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS	92.516,31	536.628,36
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.491,86	74.842,58
140006		ISSQN	67.287,14	338.602,88
190005		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		308,43
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	632,32	3.141,50
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.396,66	21.712,99
<b>Total do Grupo Contábil</b>			<b>176.322,07</b>	<b>8.404.727,22</b>
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>176.322,07</b>	<b>8.404.727,22</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.515.585,20</b>	<b>10.887.587,96</b>



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Setembro de 2017

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
<b>INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS</b>													
<b>Tipo da Conta e Descrição da Conta</b>											<b>Saldo</b>		
<b>APLICAÇÃO</b>											<b>95.694,13</b>		
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP											95.694,13		
<b>MOVIMENTO</b>											<b>3.332.625,82</b>		
1001 - Conta Corrente - Tesouro											1.031.749,79		
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III											2.300.876,03		
<b>POUPANÇA</b>											<b>0,00</b>		
2003 - CONTA POUPANÇA											0,00		
<b>RETENÇÕES</b>											<b>0,00</b>		
9997 - BANCO RETENCOES											0,00		
<b>Total:</b>											<b>3.428.319,95</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>4.943.905,15</b>	<b>14.315.907,91</b>		



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em setembro/2017

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	15.594,09	413.099,49	(413.099,49)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	15.594,09	320.769,03	(320.769,03)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	15.594,09	320.769,03	(320.769,03)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	15.594,09	320.769,03	(320.769,03)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	15.594,09	320.769,03	(320.769,03)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	15.594,09	320.769,03	(320.769,03)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	92.330,46	(92.330,46)
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	50.723,53	418.715,24	581.284,76
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000,00	0,00	50.723,53	418.715,24	581.284,76
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		1.000.000,00	0,00	50.723,53	418.715,24	581.284,76
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		1.000.000,00	0,00	50.723,53	418.715,24	581.284,76
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recurso Próprios da Adm	1.000.000,00	0,00	50.723,53	418.715,24	581.284,76
<b>Totais</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.317,62</b>	<b>831.814,73</b>	<b>168.185,27</b>



# IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

24/10/2017

#### EXPEDIENTE

Aprovada a Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 10.10.2017  
Aprovada a Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 10.10.2017.

#### PROJETO DE LEI Nº 36/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O “PROJETO GUARDA MIRIM”, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Autoria: Vereador Luiz Rosa.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste município o Projeto Guarda Mirim, embasado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, associado às ações de formação de caráter, com assunção de responsabilidades e inserção de cidadania.

**Parágrafo único.** Os menores beneficiários do projeto instituído por esta Lei serão denominados de Guarda Mirim.

**Art. 2º** Podem participar do projeto instituído por esta lei os jovens de ambos os sexos, em idade compreendida entre 14(quatorze) e 17(dezessete) anos, inclusive, matriculados em estabelecimento de ensino regular desde que residentes e domiciliados nesta cidade.

**Art. 3º** O Projeto tem por finalidade promover o desenvolvimento para a cidadania, focando as atividades na formação do caráter e na integração social.

**Art. 4º** O Projeto Guarda Mirim sintetiza um conjunto de atividades desenvolvidas sob a coordenação da Guarda Municipal e orientação das Secretarias da Cultura e da Educação, com adolescentes selecionados na condição de voluntariado, para prestação de serviços comunitários voltados para formação social, cívica e profissional de seus integrantes.

**Art. 5º** Entende-se por serviços comunitários aqueles com a finalidade de induzir a população a adotar atitudes favoráveis ao desenvolvimento sócio participativo, a melhoria da situação sanitária, à educação relativa ao trânsito seguro, prevenção de doenças, campanhas na área da saúde, prevenção às drogas e diminuição à violência.

**Art. 6º** Os jovens participantes do projeto, após curso preparatório ministrado pela Guarda Municipal com orientação das Secretarias da Cultura e da Educação, realizarão estágio junto a Prefeitura Municipal de Louveira, observando sempre horários adequados ao estudo e ocupações compatíveis com as aptidões físicas e intelectuais, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei e

estabelecerá os critérios para implantação do projeto Guarda Mirim no município de Louveira, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 18 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS ROSA**  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores, submeto à apreciação dos nobres pares, projeto de lei anexo, que tem como objetivo criar no município o Projeto Guarda Mirim.

A implantação desse programa busca zelar pelo bem estar e pela moral dos menores de ambos os sexos, entre 14 e 17 anos, proporcionando a eles maior integração entre a família e a comunidade.

Orientá-los sobre o cumprimento de suas responsabilidades e deveres nas frequências às atividades escolares, familiares, cívicas, sócio-culturais, esportivas, recreativas e de disciplinas respeito às autoridades constituídas.

Promover o desenvolvimento desses jovens quanto ao exercício da cidadania, para a proteção e prevenção do meio ambiente e transporte, noções de primeiros socorros, noções de saúde, prevenção às drogas, noções sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ajudando-os na formação de seu caráter e na sua integração na sociedade, através de ações nos planos de saúde, educacionais, assistenciais e profissionais.

Nessa visão temos por certeza que estaremos contribuindo para formação de cidadania nesses jovens, e ainda, reduzir a exposição deles ao risco permanente de envolvimento com drogas e a criminalidade.

Dado aos argumentos supracitados e em virtude da relevância do assunto encaminho aos nobres pares, o presente Projeto Lei, que após regular tramitação seja deliberado e apreciado na devida forma regimental.

Confiante nos Nobres Pares agradeço com antecipação a aprovação deste.

Louveira, 18 de outubro de 2017

**LUIZ CARLOS ROSA**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 37/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2017, abono natalino no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago em parcela única, aos servidores e funcionários públicos municipais ativos e inativos da Câmara Municipal de Louveira.

§1º O abono de que trata o caput deste artigo será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2º O valor do abono não integra os salários para qualquer efeito legal.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da lei, caso necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 24 de outubro de 2017.

**JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
**GOMES DA CRUZ**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO**  
2º Secretário

#### JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 37/2017

É o presente projeto de lei para *conceder abono natalino aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira*.

O presente projeto de Lei visa a concessão de abono natalino para servidores da Câmara Municipal de Louveira que estão na ativa, bem como aos inativos, no sentido de oferecer aos servidores contemplados a oportunidade de adquirirem produtos destinados à comemoração da ceia de natal.

Atenciosamente,

**JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
**GOMES DA CRUZ**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO**  
2º Secretário

#### MOÇÕES

#### MOÇÃO Nº 30/2017

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS EQUIPES GESTORAS E AOS PROFESSORES DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PELA COMEMORAÇÃO DO SEU DIA, EM 15 DE OUTUBRO. (APROVADA)**

**CONSIDERANDO**, em homenagem ao Primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827, no qual justifica a importância da educação na igualdade social, pois é uma ferramenta de conscientização e de formação do cidadão;

**CONSIDERANDO** que ensinar é um Dom divino, é uma arte, onde não se emprega somente a didática pedagógica, mas na busca da criatividade que às vezes vai além da própria capacidade, para cumprir o dever de educar, para aqueles que buscam o saber, o conhecimento e o entendimento. A educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País;

**CONSIDERANDO**, que esses abnegados profissionais de coragem, com competência e desprendimento, ensinam e educam com paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres, com o mais nobre propósito de ensinar, despertando nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais;

**CONSIDERANDO**, que a função dos professores, não é apenas transmitir conhecimentos, mas principalmente ensinar o aluno a estudar, fazê-lo valorizar o estudo e ajudá-lo a se desenvolver socialmente;

A valorização da presente homenagem aos professores, não se trata somente de uma data comemorativa, refere-se também, a importância social que esses possuem, nos quais trarão conhecimento aos nossos filhos, netos e demais gerações, para que possam também ter uma importante capacidade social. Deixamos a nossa respeitosa Gratidão e Homenagem, por meio de um texto que demonstra a grandeza desta nobre vocação:

Verdades da Profissão de Professor  
Ninguém nega o valor da educação e que um bom professor é imprescindível. Mas, ainda que desejem bons professores para seus filhos, poucos pais desejam que seus filhos sejam professores. Isso nos mostra o reconhecimento que o trabalho de educar é duro, difícil e necessário, mas que permitimos que esses profissionais continuem sendo desvalorizados. Apesar de mal remunerados, com baixo prestígio social e responsabilizados pelo fracasso da educação, grande parte resiste e continua apaixonada pelo seu trabalho. A data é um convite para que todos, pais, alunos, sociedade, repensemos nossos papéis e nossas atitudes, pois com elas demonstramos o compromisso com a educação que queremos. Aos professores, fica o convite para que não descuidem de sua missão de educar, nem desanimem diante dos desafios, nem deixem de educar as pessoas para serem “águias” e não apenas “galinhas”. Pois, se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda.  
(Paulo Freire)

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Dia do Professor, parabenizando-os e desejando muito sucesso a todos os profissionais, referenciando aqui em especial todos os professores de Louveira, no qual expresso o nosso sentimento de gratidão por dedicarem seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e de importante valor social.

Por fim, requeiro que cópia da presente Moção, após sua devida aprovação, seja entregue às Unidades Escolares Públicas e Privadas de nosso Município, a saber: E. E. “Prof. Joaquim Antonio Ladeira”, E.E. “Odilon Leite Ferraz”, E.E. Prof. “Alberto Ferreira Rezende”, E.E. “Pedro Yoshichika Irie”, CECI Herdeiros do Futuro, Ceci Mundo Maravilhoso, CECI Paraíso do Saber, CECI Pequenos Brilhantes, CECI Pica – Pau Amarelo, CECOIN Pequeno Príncipe, CECOIN Chapeuzinho Vermelho I, Cecoin Chapeuzinho Vermelho II, CEIL Aparecida Eufrasia Guisalberte Yembo – Fundamental, CEIL Aparecida Eufrasia Guisalberte Yembo – Infantil, CEIL ESPORTE – Bairro Santo Antonio, CEIL Fundamental – Bairro Santo Antonio, CEIL Infantil Bairro Santo Antonio, EMEF Ângelo Argenton Filho, EMEF Cônego Luiz Gonzaga Biasi, EMEF José Odair Montelatto, EMEF José Pereira Dutra, EMEF Melissa Sicalhoni, EMEF Odilon Leite Ferraz, EMEF Vila Pasti, EMEI Luiz Gonzaga Batista Martins, EMEI Prefeito Nicolau Finamore, EMEI Vice – Prefeito Pedro Miqueletto, Colégio Aprendiz, Colégio Via Brasil, Escola Criar, Escola Imaginarium / Objetivo, SENAC, Secretaria Municipal de Educação, para externarem essa singela homenagem a todos os educadores.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 24 de outubro de 2017.

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
Vereador



**REQUERIMENTO Nº 85/2017**

Assunto: **PESAR**  
(ENCAMINHADO)

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 20 de outubro de 2017, a senhora **NEUSA BOLLA**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **NEUSA BOLLA**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 24 de outubro de 2017.

Vereadores:

**AGOSTINHO TARDIVELI**  
**APARECIDO**

**CAETANO SERGIO**

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
**FERREIRA**

**EDSON**

**HELIO ROCHA OLIVEIRA**  
**MARTINS**

**JOSÉ CLODOALDO**

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**DE ALMEIDA**

**LAÉCIO NERIS**

**LEANDRO LOURENÇON**  
**ROSA**

**LUIZ CARLOS**

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
**DEGASPARI**

**PRISCILLA C. FINAMORE**

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**

**INDICAÇÕES**

**Nº 530/2017** – SOLICITA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS COMPETENTES PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE “CIDADES DIGITAIS”, VISANDO DENTRE OUTROS A LIBERAÇÃO DE SINAL WI FI EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.  
**AUTORIA:** VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 531/2017** - SOLICITA QUE SEJA CELEBRADO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A INSTITUIÇÃO SEJA DIGITAL, VINCULADA A ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA OS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECEBEREM, GRATUITAMENTE, O KIT COM CONVERSOR PARA CAPTAÇÃO DO SINAL DE TV DIGITAL.  
**AUTORIA:** VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 532/2017** - SOLICITA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, QUE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA DE COMÉRCIO AMBULANTE NÃO AUTORIZADO NA RUA ARMANDO STECK, PRÓXIMO COM ESQUINA DA RUA ESTÁCIO DE SÁ, NESTA CIDADE DE LOUVEIRA.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 533/2017** - SOLICITA PARA QUE TOMEM A DEVIDA E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI NO QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 534/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O “DIA DE DOAR”, CONFORME MINTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 535/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE NOS PROJETOS DE DRENAGEM URBANA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 536/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI VISANDO INSTITUIR O PROGRAMA “IDADE CERTA, EMPREGO DIGNO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 537/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA INCLUÍDO O PROJETO NATAL SOLIDÁRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 538/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIREITO AOS USUÁRIOS DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LOUVEIRA, DE TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, POR MEIO ELETRÔNICO OU IMPRESSO, DE RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS E AFINS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 539/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIA A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR A CAMPANHA NOVEMBRO BRANCO E VERMELHO E O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SURDOCEGUEIRA NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 540/2017** - SOLICITA QUE NO APLICATIVO DO CARTÃO CIDADÃO DE LOUVEIRA PASSE A TRAZER INFORMAÇÃO DOS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS EM NOSSO MUNICÍPIO BENEFICIANDO ASSIM MAIS A POPULAÇÃO.  
**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 541/2017** - SOLICITA QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO UM DISQUE DENÚNCIA PARA COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 542/2017** - SOLICITA QUE SEJA CRIADO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE CAPACITAÇÃO PARA O DEFICIENTE FÍSICO BUSCANDO SUA ATUAÇÃO JUNTO AO MERCADO DE TRABALHO.  
**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 544/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO SENTIDO DE EXECUTAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NA AVENIDA RICIERE CHIQUETTO, PRÓXIMO AO Nº 960, NESTE MUNICÍPIO.  
**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 545/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADO UM PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA FARWELL, PRÓXIMO AO Nº 646, BAIRRO MONTERREY, NESTE MUNICÍPIO  
**AUTORIA:** VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 546/2017** - REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 444/2017 DE 29/08/2017, SOLICITANDO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A PODA DE ÁRVORE NA RUA HUMBERTO PELA, PRÓXIMO AO Nº 112, BAIRRO DO LEITÃO, NESTE MUNICÍPIO

**AUTORIA:** VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 547/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CALÇAMENTO PERMEÁVEL NA CONSTRUÇÃO DE FUTUROS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, E IMÓVEIS EM GERAL QUE FOREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 548/2017** - SOLICITA CONSTRUÇÃO OU ADQUIÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

**AUTORIA:** VEREADOR PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

**Nº 549/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS CUJOS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS OU PREPOSTOS FOREM CONDENADOS OU PARTICIPEM DE MODO A PERMITIR A PRÁTICA DO CRIME DE RECEPÇÃO NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 550/2017** - SOLICITA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO.

**AUTORIA:** VEREADOR PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

**Nº 551/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PAGOS COM RECURSOS PÚBLICOS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 552/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NA FORMA DE SEGURO GARANTIA PELO VENCEDOR DE LICITAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO PELA MUNICIPALIDADE, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 553/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR O PRÊMIO “ PROFESSOR DO ANO”, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 554/2017** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 555/2017** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONCEDER ABONO DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ASSINTATURA DE APOIO:** AGOSTINHO TARDIVELLI, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, LEANDRO LOURENÇON, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017**

**24/10/2017**

**ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2017**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA A FILIAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI” À ASSOCIAÇÃO**

**BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL. REJEITADO (8 X 4)**

**CONVITES**

**SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 18h30**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 10.10.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

**PORTARIAS**

**Número:** 186/2017

**Data:** 23/10/2017

**Assunto:** ALTERA PARA 14% (QUATORZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

**Número:** 187/2017

**Data:** 23/10/2017

**Assunto:** CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**Número:** 188/2017

**Data:** 23/10/2017

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, NO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO A 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Número:** 189/2017

**Data:** 24/10/2017

**Assunto:** HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR LUÍS CARLOS AMARAL.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).

**EDITAIS**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 18/2017**

**SOLICITAÇÃO Nº 152/2017**

**PROCESSO Nº 171/2017**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (masculino e feminino), com brasão bordado no bolso, para serem utilizados pelos servidores durante o expediente, conforme especificações do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

**INTERESSADAS:** dia 10/11/2017, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 10/11/2017 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Fábio Dias Lima Filho

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/10/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br)

## PORTARIAS

**Número 589/2017**

Data: 11.10.2017

Assunto: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora RENA-TA GOMES MACIEL, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.049.830, referente ao quinquênio de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2301/2017, a serem gozadas de 17 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 16 de dezembro de 2017.

**Número 592/2017**

Data: 11.10.2017

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor WILLIAN GEORGE SAUNDERS, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 9.597.365, referente ao quinquênio de 07 de março de 2009 a 06 de março de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05840-050/2015, a serem gozadas de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 15 de novembro de 2017.

**Número 593/2017**

Data: 11.10.2017

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ADRIANA DE CASSIA MICHELATO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.141.3363, referente ao quinquênio de 16 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 008979/2016, a serem gozadas de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 15 de novembro de 2017.

**Número 595/2017**

Data: 11.10.2017, retroagindo seus efeitos a 24.09.2017.

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANGELA MARIA MOURA DA SILVA FERRARESI, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.714.352-5, a contar de 24 de setembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 006158/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de novembro de 2017.

**Número 596/2017**

Data: 11.10.2017, retroagindo seus efeitos a 02.10.2017.

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor RICARDO FERREIRA MARTINS, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 24.525.979-X, a contar de 02 de outubro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009242/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de novembro de 2017.

**Número 597/2017**

Data: 11.10.2017

Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MARIA DA GLORIA DA SILVA NUNES, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 55.215.756-9, referente ao quinquênio de 05 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 007058/2017, a serem gozadas de 16 de outubro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, retornando às suas atividades normais em 14 de janeiro de 2018.

**Número 598/2017**

Data: 11.10.2017, retroagindo seus efeitos a 24.09.2017.

Assunto: PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor WILSON PARRAS, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 26.211.966-3, a contar de 24 de setembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003792/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de novembro de 2017.

**Número 599/2017**

Data: 16.10.2017

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora JULCILEIA DE PAULA MORITA SIQUEIRA, Escriuturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.271.703-4, a contar de 17 de outubro de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº

2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 004729/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2017.

**Número 600/2017**

Data: 16.10.2017

Assunto: NOMEAR a Senhora ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRA-DE, portadora do CI/RG nº 28.648.570-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

**Número 601/2017**

Data: 16.10.2017

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor GERALDO BIAGGIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.260.115-0, do CPF nº 440.850.288-04 e do PIS/PASEP nº 106.11550.27-7 a partir de 01 de novembro de 2017, de acordo com o artigo 26 com a Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 005473/2017.

**Número 602/2017**

Data: 17.10.2017, retroagindo seus efeitos a 26.09.2017.

Assunto: CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4, a contar de 26 de setembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 001172/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de dezembro de 2017.

**Número 603/2017**

Data: 17.10.2017, retroagindo seus efeitos a 12.10.2017.

Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor PAULO SERGIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CI/RG nº 27.788.704-5 SSP/SP, a contar de 12 de outubro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 006228/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 10 de janeiro de 2018.

**Número 604/2017**

Data: 18.10.2017, retroagindo seus efeitos a 01.10.2017.

Assunto: EXONERAR a pedido, a Senhora DENISE EMANUELI CAUM CAMOLEZE, portadora do RG nº 34.272.608-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 01 de outubro de 2017.

**Número 605/2017**

Data: 18.10.2017, retroagindo seus efeitos a 27.09.2017.

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora FLAVIA NERY LAPIDO, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.262.635-7, a contar de 27 de setembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007041/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de outubro de 2017.

**Número 606/2017**

Data: 19.10.2017

Assunto: PRORROGAR por mais 10 (dez) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor SANTOS MOLINA GARCIA FILHO, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 34.517.831-2 SSP/SP, a contar de 19 de outubro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008224/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de outubro de 2017.

**Número 607/2017**

Data: 19.10.2017

Assunto: CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA, portador do RG nº 22.293.730-0, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, na presente data.

Número 608/2017

Data: 20.10.2017

Assunto: CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora MARLENE RIBEIRO MARCIANO OLIVEIRA, portadora do RG nº 23.310.769-1, Recreacionista, efetiva, na presente data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ESCRITURÁRIO  
Nº 011  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, CONVOCA: MOACIR BATISTA NETO, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL E CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 26 de outubro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.556, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dá a denominação de “Edifício Vereador José Maria Turchetti”, ao edifício garagem da câmara municipal de Louveira.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ MARIA TURCHETTI” o prédio da Câmara Municipal de Louveira, conhecido como “Edifício Garagem”, situado na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, Bairro Guembê, Louveira (SP).

Art. 2º Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de outubro de 2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em  
23 de outubro de 2017.

RODRIGO RIBEIRO  
Secretário de Administração



## RESOLUÇÃO COMUS Nº 014/2017

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2017..

JOÃO BOSCO SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA, órgão de Controle Social permanente e deliberativo, instituído nos termos da LEI FEDERAL nº 8080 de 19 de setembro de 1990, do DECRETO nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da LEI COMPLEMENTAR nº 141 de 13 de janeiro de 2012, da LEI MUNICIPAL nº 1.766/2005, e de conformidade com a RESOLUÇÃO nº 453 do CONSELHO NACIONAL DA SAÚDE de 10 de maio de 2012;

#### CONSIDERANDO

que na sua 9ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, foram apresentadas as documentações referentes à Avaliação da Programação Anual do ano de 2017.

#### CONSIDERANDO

que após ampla e detalhada exposição a matéria em questão foi submetida ao Pleno para apreciação e discussão.

#### CONSIDERANDO

que, por parte do Colegiado, não houve quaisquer restrição ou ressalva quanto à documentação apresentada.

#### CONSIDERANDO

que submetida à votação o Pleno aprovou por unanimidade a Avaliação da Programação Anual do ano de 2017.

#### RESOLVE

Art. 1º - Dar como aprovada, sem ressalva e ou sem restrições, a Avaliação da Programação do ano de 2017, consoante deliberação unânime do Pleno, cuja documentação foi objeto de acompanhamento e análise por parte deste Órgão de Controle Social

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Louveira, 26 de outubro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA  
JOÃO BOSCO SOUZA  
PRESIDENTE

# Doe um Brinquedo

Novo ou usado em bom estado e faça o Natal de uma criança mais feliz

## Doações

**23 de Outubro a  
24 de Novembro**



**PONTOS DE ARRECAÇÃO**

- SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- POSTO DE SAÚDE DO MONTERREY
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PAÇO MUNICIPAL

Mais Informações:

Tel.: 3848-3481

# DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

---

## 28 DE OUTUBRO

---

Nenhum país sobrevive e nenhum governo exerce o seu papel sem o corpo de servidores, responsáveis pela labor diário.

Cumprimentando você pelo **Dia do Servidor Público**, agradecemos-lhe pela ética, dedicação, comprometimento e responsabilidade com que exerce suas atividades em prol do nosso Município.

DIA

29

OUTUBRO

A PARTIR DAS  
8h30

PARADA PARA  
HIDRATAÇÃO  
E FRUTA

6KM



**CAMINHADA**

**CONTRA O SEDENTARISMO  
E JUNTOS PELA PREVENÇÃO**

SAÍDA: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA

O DIAGNÓSTICO  
PRECOCE ELEVA  
AS CHANCES DE CURA

FAÇA EXAMES  
REGULARMENTE

AS CORES SÃO DIFERENTES  
MAS A LUTA É A MESMA

Participe com a gente  
nessa luta. A prevenção  
é o melhor remédio.